

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

CRISTINA VIEIRA ROCHA

QUESTÃO AGRÁRIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO TOCANTINS

MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

2019

CRISTINA VIEIRA ROCHA

QUESTÃO AGRÁRIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO TOCANTINS

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins *campus* de Miracema-TO, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharelado em Serviço Social, sob a orientação da Professora Doutora Vanda Micheli Burginski.

MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

R672q Rocha, Cristina Vieira.
Questão agrária e conflitos fundiários no Tocantins. / Cristina
Vieira Rocha. – Miracema, TO, 2019.
67 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –
Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2019.
Orientadora : Vanda Micheli Burginski

1. Questão Agrária . 2. Reforma Agrária. 3. Estado do Tocantins.
4. Violência no campo . I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

CRISTINA VIEIRA ROCHA

QUESTÃO AGRÁRIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO TOCANTINS

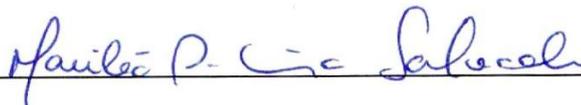
Monografia foi avaliada e apresentada à UFT - Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema - TO, Curso de Serviço Social, para obtenção do título de Bacharel e aprovada em sua forma final pela orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de Apresentação: 30/03/2019.

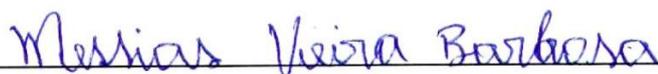
Banca Examinadora:



Prof^ª. Dra. Vanda Micheli Burginski. Orientadora, UFT



Prof^ª. Dra. Mariléa Borges de Lima Salvador. Examinadora, UFT



Prof^º. Mestre Messias Vieira Barbosa. Examinador

Dedico este trabalho aos meus filhos, ao meu esposo, aos meus pais e irmãos, pelo total apoio e amor incondicional. À todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais sem-terra, sem eles/as eu não poderia realizar esse estudo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por permitir que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, não somente nestes anos como universitária, mas em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer. Gratidão por tudo!

À Universidade, seu corpo docente, direção e administração quero deixar uma palavra de gratidão por ter me recebido de braços abertos, me proporcionando dias de aprendizagem muito ricos.

À minha querida orientadora Professora Dra. Vanda Micheli Burginski, pela disponibilidade e apoio durante a construção deste trabalho, pelas suas correções e incentivos, por sua contribuição em minha formação profissional. Minha eterna gratidão!

Aos professores e professoras do Curso de Serviço Social, por toda dedicação não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender e evoluir um pouco mais todos os dias.

Aos meus pais, Pedrina (mãe), Manoel Pires (pai), pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

Aos meus filhos, Aldair Júnior e Gabriel, minhas razões de viver! Foram eles que me incentivaram e inspiraram através de gestos e palavras a superar todas as dificuldades. Por estarem sempre comigo nesta caminhada, pela força, compreensão e apoio. Muito obrigada!

Meus agradecimentos à turma 2013.2, amigadas que fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes em minha vida com certeza. Em especial a minha amiga Edirlene, querida muito obrigada! Suas palavras de incentivo, otimismo e apoio não me deixaram desistir da Universidade, muito menos desse trabalho de conclusão.

Só tenho a agradecer pelas novas amigadas que surgiram dentro da universidade, Tatiana, Teyla, Keilane, Joana, Jamila, Juliana, Fernanda, Ezileide, Dayane, Ana Paula, Aline, Jucilene e Suziane. Obrigada pelos inúmeros conselhos, pela motivação e puxões de orelha. As risadas, que vocês compartilharam comigo nessa etapa tão desafiadora da vida acadêmica, também fizeram toda a diferença. Minha eterna gratidão.

A todas as pessoas que de alguma forma fizeram parte da minha formação eu agradeço com todo meu coração.

Caminhando

Caminhando e cantando e seguindo a
canção
Somos todos iguais braços dados ou não
Nas escolas, nas ruas, campos,
construções
Caminhando e cantando e seguindo a
canção
Vem, vamos embora, que esperar não é
saber,
Quem sabe faz a hora, não espera
acontecer
Vem, vamos embora, que esperar não é
saber,
Quem sabe faz a hora, não espera
acontecer
Pelos campos há fome em grandes
plantações
Pelas ruas marchando indecisos cordões
Ainda fazem da flor seu mais forte E
acreditam nas flores vencendo o canhão
Vem, vamos embora, que esperar não é
saber,
Quem sabe faz a hora, não espera
acontecer.
Vem, vamos embora, que esperar não é
saber,
Quem sabe faz a hora, não espera
acontecer.
Há soldados armados, amados ou não
Quase todos perdidos de armas na mão
Nos quartéis lhes ensinam uma antiga
lição
De morrer pela pátria e viver sem razão
Vem, vamos embora, que esperar não é
saber,
Quem sabe faz a hora, não espera
acontecer.
Vem, vamos embora, que esperar não é
saber,
Quem sabe faz a hora, não espera
acontecer.
Nas escolas, nas ruas, campos,
construções
Somos todos soldados, armados ou não
Caminhando e cantando e seguindo a
canção
Somos todos iguais braços dados ou não
Os amores na mente, as flores no chão

A certeza na frente, a história na mão
Caminhando e cantando e seguindo a
canção
Aprendendo e ensinando uma nova lição
Vem, vamos embora, que esperar não é
saber,
Quem sabe faz a hora, não espera
acontecer.
Vem, vamos embora, que esperar não é
saber,
Quem sabe faz a hora, não espera
acontecer.

Compositores: DIAS GERALDO
PEDROSA DE ARAUJO

RESUMO

A questão agrária e o conflito no campo sempre foi e ainda é um desafio para o Brasil e seus Estados federativos. No Tocantins o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST e a Comissão Pastoral da Terra – CPT são os principais atores que apoiam a luta pela terra a favor dos pequenos produtores. Com a pressão social por uma efetiva reforma agrária no estado, os latifundiários usam do conflito e da violência contra os trabalhadores rurais para que a criação de novos assentamentos não ocorra. Assim, esta pesquisa teve por objetivo analisar os conflitos e a violência agrária ocorridos no Estado do Tocantins durante os anos de 2016 a 2019. Para a aproximação do objeto de estudos utilizamos a pesquisa bibliográfica na elaboração do referencial teórico. Como técnica de coleta de dados foi utilizado a pesquisa bibliográfica e a entrevista. Os resultados apontam que as ameaças contra a vida dos trabalhadores rurais e a destruição de suas casas e plantações são bastante frequentes no Estado.

Palavras-chaves: Questão Agrária. Estado do Tocantins. Violência no campo.

ABSTRACT

Land question and conflict in the countryside has always been and still is a challenge for Brazil and its federative states. In Tocantins, the Landless Rural Workers Movement (MST) and the CPT are the main actors supporting the struggle for land in favor of small farmers. With the social pressure for an effective agrarian reform in the state, the landowners use of the conflict and the violence against the rural workers so that the creation of new settlements does not occur. The objective of this research was to analyze the conflicts and agrarian violence that occurred in the State of Tocantins during the years 2016 to 2019. In order to approach the subject of studies, we used bibliographical research in the elaboration of the theoretical reference. As a data collection technique, the bibliographic research and the interview were used. The results indicate that threats to the lives of rural workers and the destruction of their homes and plantations are quite frequent in the state.

Keywords: Agrarian Question. State of Tocantins. Violence in the field.

LISTA DE SIGLAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
FHC	Fernando Henrique Cardoso
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragem
MLMP	Movimento de Luta pela Moradia de Palmas
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
UDR	União Democrática Ruralista

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Matérias jornalísticas on-line analisadas na coleta de dados.....	14
Quadro 2. Perfil dos entrevistados.....	14
Quadro 3. Assentamentos implantados no Tocantins entre 1987 a 2015.....	46

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL.....	16
2.1 A Política Nacional de Reforma Agrária na Constituição de 1988.....	23
2.2 Política Agrária nos governos FHC e conflitos fundiários.....	28
2.3 Política Agrária nos governos LULA e conflitos fundiários.....	33
3 REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS.....	42
3.1 Conflitos fundiários e violência no Estado do Tocantins.....	48
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS.....	58

1 INTRODUÇÃO

Intitulada “**Questão agrária e conflitos fundiários no Tocantins**”, a pesquisa possui como objeto de análise os conflitos e a violência cometidos contra os trabalhadores rurais sem terra no estado do Tocantins.

O interesse por discutir a temática surgiu durante o período de estágio onde tive o privilégio de fazer parte de um projeto de extensão dentro da universidade, intitulado “Assessoria em Serviço Social aos Movimentos Sociais: Contribuições para a participação da sociedade nas transformações societárias”.

Desde então, percebi a importância da temática em questão tanto para o Serviço Social como para o MST devido à carência de pesquisa e publicações em relação ao tema abordado e pela necessidade da categoria profissional em conhecer mais sobre os movimentos sociais, contribuindo para fortalecer o processo de democratização da luta pela terra e pelos direitos sociais na sociedade brasileira, tendo como particularidade, a realidade tocantinense, região norte do país, onde os conflitos agrários se intensificam e atingem situações de barbárie.

Na elaboração deste trabalho utilizamos é o método crítico dialético que,

[...] implica sempre em uma revisão e em uma reflexão crítica e totalizante porque submete à análise toda interpretação pré-existente sobre o objeto de estudo. Traz como necessidade a revisão crítica dos conceitos já existentes a fim de que sejam incorporados ou superados criticamente pelo pesquisador. Trata-se de chegar à essência das relações, dos processos e das estruturas, envolvendo na análise também as representações ideológicas, ou teóricas construídas sobre o objeto em questão. (MIOTO; LIMA, 2007, p. 40).

É, portanto, um estudo aprofundado sobre a temática de modo que possibilite ao pesquisador por meio de uma reflexão crítica, conhecer a realidade saindo do senso comum para o conhecimento científico de modo a eliminar as aparências e conhecer a essência do objeto. Na produção deste conhecimento, as leituras sobre a temática em estudo são fundamentais.

Assim, a elaboração do referencial teórico da pesquisa exigiu ampla leitura sobre a temática que foi sustentada pela pesquisa bibliográfica, pois esta “possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações” (LIMA; MIOTO, 2007, p. 40).

Severino (2007, p.123) complementa ao afirmar que a característica da pesquisa bibliográfica é que essa é constituída a partir de textos já publicados tais como artigos, teses, livros e outros.

Deste modo, foram realizados levantamentos de obras relacionadas ao tema da questão agrária no Brasil e os conflitos fundiários em site, revistas científicas e nos acervos da biblioteca Paulo Freire da Universidade Federal do Tocantins - UFT, campus de Miracema do Tocantins.

Considerando a complexidade da temática, utilizamos como técnica de coleta de dados, a pesquisa bibliográfica. Nesta fizemos um recorte temporal e buscamos informações sobre os conflitos agrários ocorridos no estado do Tocantins durante os anos de 2016 a 2019 e divulgados pela mídia a saber:

Quadro 1. Matérias jornalísticas on-line analisadas na coleta de dados.

Matérias on-line	Ano	Assentamento/ Acampamento/ Ocupação	Município de Localização
g1.globo.com/tocantins	2016	Fazenda Normandia	TO-030, entre o distrito de Taquaruçu e Buritirana - Palmas
AFnoticias.com.br	2018	Gleba do Tauá	Barra do Ouro
g1.globo.com/tocantins	2018	Gleba do Tauá	Barra do Ouro
mst.org.br	2019	Clodomir Santos de Moraes	Ipueiras

Fonte: dados tabulados pela pesquisadora.

Para complementação das informações recorreremos também a entrevista como técnica de coleta de dados. As entrevistas foram realizadas no acampamento Olga Benário com três integrantes do MST.

Quadro 2. Perfil dos entrevistados.

Entrevistado (a)	Cargo/Função	Ano que ingressou no MST
01	Coordenador estadual e atuou na tarefa de cuidar dos casos dos conflitos agrários principalmente na violação de direitos humanos.	Estou no movimento sem-terra desde 2004
02	Dirigente estadual do setor de educação no estado do Tocantins.	O MST eu comecei em 2014
03	Coordenadora de base e dirigente do acampamento Olga Benário	Estou na luta desde 2013.

Fonte: Dados tabulados pela pesquisadora.

Vale destacar que a pesquisa é de cunho qualitativa onde,

[...] é entendida como o envolvimento do universo de significados, dos motivos das crenças, dos valores e das atitudes. É todo o conjunto de fenômenos humanos são entendidos como parte da realidade social, os seres humanos se distinguem não só por agir, mas por pensar e planejar o que faz para executar suas ações dentro e a partir da realidade vivida com o seu semelhante (MINAYO,2002, p. 79-80).

Assim, na análise dos dados serão considerando as percepções dos entrevistados e os significados de suas ações enquanto integrante na luta pela democratização da terra.

O Trabalho está dividido em dois capítulos. No primeiro trago o debate sobre a questão agrária no Brasil e posteriormente a discursão da Política de Reforma Agrária na Constituição Federal Brasileira de 1988, sua implementação nos Governos de Fernando Henrique Cardoso – FHC e nos Governos de Luís Inácio Lula da Silva.

No segundo capítulo abordamos sobre a reforma agrária no estado do Tocantins e apresentamos os dados coletados diante dos conflitos e da violência no campo ocorrido contra os acampados e assentados. Ao final apresentamos nossas considerações finais e as referências usadas na elaboração deste trabalho.

2 QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

O debate sobre a questão agrária é amplo e complexo tendo em vista que envolve questões econômica, sociais e políticas. Segundo Prado Jr. (1987) essa discussão é elemento central para compreendermos as contradições e particularidades da formação histórica brasileira.

Para Fernandes (2008) a questão agrária é um problema estrutural do capitalismo, que provoca desigualdades e conflitos devido às relações de exclusão e expropriação causadas pelo capitalismo no campo. O momento de transição do feudalismo para o capitalismo (ou seja, do sistema econômico feudal para o sistema econômico capitalista) no campo ocorreu de maneira que:

[...] grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo (MARX, 2013, p. 963).

Com a privação dos camponeses e produtores rurais das terras que até então lhes pertenciam, Coutinho (2011, p. 205) interpretando a obra de Prado Jr. afirma que para o autor, o meio rural foi transformado em propriedades latifundiárias, numa espécie de empresa agrária capitalista que se estabelece por meio da exploração e coerção dos trabalhadores rurais.

Ainda segundo Prado Jr. isso ocorre porque diferentemente dos países onde a transição do feudalismo para o capitalismo ocorreu pela “via clássica”, com a radical transformação da estrutura agrária em que a antiga propriedade e distribuída em pequenas parcelas para a exploração camponesa em geral, desaparecendo as relações de trabalho pré-capitalista e erradicando a velha classe rural dominante (COUTINHO, 2011, p. 205), no Brasil, vigorou a “via não clássica” permanecendo no meio rural grandes extensões de terra transformadas em empresas comerciais visando exclusivamente o lucro financeiro.

Com esses acontecimentos, Coutinho (2011, p. 245) afirma que em solo brasileiro o capitalismo não eliminou as grandes propriedades nem a velha classe latifundiária, ao contrário esse sistema se conservou por meio de modernização pelo

alto¹, com a exclusão das classes subalternas, de modo a adequar a estrutura agrária as necessidades do capital.

Assim, a formação histórica de nossa economia agrária também teve suas particularidades pois,

[...] não se constituiu a base da produção individual ou familiar, e da ocupação parcelaria da terra, como na Europa, e sim se estruturou na grande exploração agrária voltada para o mercado. E o que é mais, o mercado externo, o que acentua ainda mais a natureza essencialmente mercantil da economia agrária brasileira [...]. (PRADO JR. 1987, p. 78-79).

Com a abertura da economia mercantil se estabelece no campo relações capitalistas de produção e de trabalho mantendo praticamente intacta a grande exploração agrária que teve como base primeiramente o trabalho escravo e posteriormente pelos trabalhadores tidos como livres (PRADO, 1987, p.79).

A substituição da escravidão brasileira pelo trabalho assalariado foi resultado da pressão dos ingleses que percebendo a insustentabilidade da mão de obra escrava defendia o discurso dos trabalhadores serem livres para vender sua força de trabalho a quem pudesse pagar². (ROCHA; CABRAL, 2016, p. 77).

Nessa mesma época foi promulgada a Lei n 601 de 1850 que se caracterizou como a primeira Lei de Terras no Brasil.

A lei de 1850 foi um marco na história da terra. Extingue o princípio da doação e inaugura o da compra, para aquisição de terras devolutas. Tratava-se de dificultar o acesso à terra, por parte de ex-escravos, camaradas, imigrantes, colonos, moradores e outros. Ao mesmo tempo que favorecia a monopolização da propriedade da terra por fazendeiros e latifundiários, induzia os trabalhadores rurais a venderem sua força de trabalho nas plantações de café, criação de gado e outras atividades. Ao longo dessa história, ocorria a transição do trabalho escravo ao livre, formava-se o mercado de força de trabalho, expandia-se a monopolização da terra, ocorria a metamorfose da terra em mercadoria. (IANNI, 2004, p. 175).

Com a percepção da terra como meramente mercadoria a lei 601/1850 foi criada para impedir que os escravos “livres” conseguissem ter acesso a propriedade tendo em vista que para ter o direito à terra era necessário possuir uma concessão

¹ Ainda segundo o autor, tal modernização capitalista foi chamada de “via prussiana” por Lenin, de “revolução passiva” por Gramsci e de “revolução de cima para baixo”, ou mesmo de “contrarrevolução” por Ianni em seu livro “o ciclo da revolução burguesa”. (COUTINHO, 2011, p. 245).

² Sob esse aspecto, a substituição do trabalho escravo pelo livre no Brasil derrubou o obstáculo que estava posto ao progresso das relações capitalista de produção pois, transformou a força de trabalho em “simples mercadoria que se compra e se vende”. (PRADO JR, 1987, p. 95-96).

de uso da mesma ou recursos financeiros para sua compra. É a partir desta realidade que Rocha e Cabral (2016, p.77) compreendem que a intensão era que “o escravo deveria tornar-se livre para vender sua força de trabalho, não para tornar-se proprietário”.

Nesse modo de produção capitalista, o latifundiário é o possuidor de grandes propriedades dedicadas a uma produção mercantil e os trabalhadores “livres” com suas famílias são:

[...] exploradas com força de trabalho não-assalariada pura, para o mercado externo ou interno. No caso polar, a mão-de-obra é constituída pelo morador ou pelo agregado, para o qual o dono da terra cede terras para plantar as suas roças de subsistência, com a condição de fornecer certo número de dias de serviço nas grandes lavouras do proprietário (esta e outra forma de pagamento de renda-trabalho³). (IANNI, 2004, p. 169).

Nesse sentido, a relação de exploração não foi afetada é o trabalhador “livre” também não consegue se tornar proprietário da terra, sua única ligação com ela é por meio da venda de sua força de trabalho ao latifundiário que é o único possuidor da terra.

A economia brasileira entre os séculos XVI até início do século XIX se pautava “na produção do açúcar e do café. Por este motivo o país era considerado um país rural, já que a maioria de sua população vivia no campo e do campo” (ROCHA; CABRAL, 2016, p. 78). Diante da falência de exportação do café e da crise de 1929 os grandes latifundiários passaram a investir na industrialização como mecanismo para reerguer o país e sua economia.

Durante a década de 1930 a industrialização brasileira ganhou força no país e sem terra e sem meio de subsistência “boa parte da população do campo mudou-se para os grandes centros urbanos e para as cidades: tornando-se mão de obra barata para a indústria que estava florescendo [...]” (IDEM, 2016, p. 78).

Santos (2009, p. 31) afirma que com a migração:

Entre 1940 e 1980, dá-se verdadeira inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira. Há meio século atrás (1940), a taxa de urbanização era de 26,35%, em 1980 alcança 68,86%. Nesses quarenta anos [...] a população urbana se multiplica por sete vezes e meia. Hoje, a população urbana brasileira passa dos 77% [...].

³ Segundo Prado Jr. (1987, p. 40) nessa relação de emprego, o pagamento é realizado com remuneração in natura do trabalho. Isso é, com o pagamento da remuneração do trabalhador com parte do produto, a metade, na meação; duas terças partes, na terça. Essa foi a primeira forma de pagamento, somente em seguida houve o trabalho assalariado.

Visto como economicamente atrasado a industrialização no meio rural prometia solucionar os problemas da agricultura. Tal modernização beneficiou apenas a classe social burguesa e o Estado teve grande participação nesse processo já que foi o financiador das indústrias por meio de investimentos em infraestrutura e tecnologia para melhorar o escoamento da produção e fortalecer a acumulação de riquezas da classe burguesa (IANNI, 2004). Já o trabalhador rural e o pequeno camponês ficaram submetidos as novas relações trabalhista com baixa remuneração, longas jornadas de trabalho e expulsão em massa dos trabalhadores de suas terras enquanto cresciam a concentração de terras pelos latifundiários.

Rocha e Cabral (2016, p. 79) afirmam que em meio a marginalização dos trabalhadores rurais provocado pelo êxodo rural a população camponesa começou a se organizar e a lutar pela terra “ganhando força principalmente a partir da década de 1950 com o crescimento das ligas camponesas⁴” e posteriormente com o surgimento dos movimentos de luta pela reforma agrária. Deste modo, é importante destacar que “existe diferença entre luta pela terra e luta pela Reforma Agrária. A luta pela terra sempre foi uma luta constante dos camponeses e nasceu com o latifúndio, à luta pela reforma agrária é mais recente”. (IDEM, 2016, p. 79).

Em 1964 em meio a ditadura militar foi criado o Estatuto da Terra pela lei n 4.504. Destacamos que o grande avanço do Estatuto da Terra de 1964 com relação a Lei de terras do Brasil de 1850 foi a legitimação da propriedade privada baseada no princípio da função social⁵ e não mais como meramente mercadoria. O Estatuto da Terra surgiu com a promessa da reforma agrária como estratégica dos militares para acalmar as reivindicações dos camponeses, todavia,

A ascensão dos militares ao poder em 1964 significou também o desaparecimento do tema reforma agrária do cenário político. Apesar da promulgação do Estatuto da Terra em 1964 os governos militares que se sucederam e que sempre contaram com o apoio da elite latifundiária jamais tiveram a intenção de realmente promover uma mudança na estrutura fundiária do campo. (MEDEIROS, 2013, p. 279).

Vinhas (2011) complementa ainda que o Estatuto da terra,

⁴ A formação das ligas camponesas começou por volta de 1945. Neste ano acabava a ditadura do governo Vargas, que durou 10 anos. As ligas foram uma forma de organização política de camponeses proprietários, parceiros, posseiros que resistiram à expropriação, à expulsão da terra e ao assalariamento. Foram criadas em quase todos os estados e organizaram dezenas de milhares de camponeses. (FERNANDES, 2000, p. 33).

⁵ A discussão sobre o princípio da função social da terra será tratada no item 1.2 desta pesquisa.

Não enfrentou o aspecto fundamental da estrutura agrária brasileira, ou seja, o monopólio da imensa extensão de terra por uma minoria de latifundiários, que explora a grande massa de lavradores sem, ou com pouca terra. Todas estas providências são apenas superficiais, que não alteram o status quo da estrutura fundiária. (VINHAS, 2011 *apud* MEDEIROS, 2013, p. 191).

Desse modo, para Medeiros (2013, p. 279) “a reforma agrária deve ser vista como fruto da correlação de forças políticas inseridas no Estado”. Segundo Montañó e Duriguetto (2011, p. 270) em meio ao regime militar já se presenciava em 1964 uma organização muito forte formada pelos trabalhadores urbanos e rurais com o intuito de colocar em pauta das discursões políticas, a bandeira das reformas de base “(reforma agrária, tributária, bancária, urbana, política e universitária, de cunho democrático nacionalista)”.

Ainda segundo os autores Montañó e Duriguetto (2011) a década de 1960 até metade dos anos de 1980 foram permeados por contradições, pois tínhamos a hegemonia das violentas repressões dos direitos sociais pelos militares e tínhamos também a realização de grandes manifestações populares pelo país contribuindo para o início do movimento que resultou na Constituinte em 1985.

Ao final do período de repressão mais intensa, surgem novos grupos sociais constituídos pelas “famílias sem-terra, indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos [...] com finalidade a busca pela efetivação dos direitos trabalhistas e acesso à terra” (OLIVEIRA; SANTOS, 2017, s/p). Entre os movimentos sociais criados em período de ditadura destacamos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) fundado em 1984 como fruto do processo histórico de resistência do campesinato brasileiro.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra teve como elementos que contribuíram para seu fortalecimento a resistência dos trabalhadores contra a expropriação, expulsão e concentração de terra, se tornando reconhecido internacionalmente como o principal movimento organizado de luta pela terra e pela reforma agrária. Desde sua criação, o MST teve como objetivo atuar de maneira articulada com outros movimentos de luta pela terra em direção a construção de um território nacional para todos (FERNANDES, 2000, p.19).

Como conquista dos movimentos de luta pela reforma agrária tivemos em 1985 a elaboração do primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária - I PNRA que

estabelecia regularizar o assentamento para 1,4 milhão de famílias no prazo de cinco anos e ofertar a essa população saúde, educação e moradia de qualidade.

O I PNRA instituído por José Sarney tinha como princípios básicos segundo Rocha e Cabral (2016, p. 80):

A função social da propriedade; a não-desapropriação das empresas rurais e das pequenas e médias propriedades; a garantia de que a reforma agrária não atingiria as terras que estivessem produzindo e de que as desapropriações seriam pagas mediante indenizações. O programa básico do PNRA era: assentamentos de trabalhadores nas terras desapropriadas pelo governo, que tinha como objetivo garantir o papel social da propriedade rural explícito no Estatuto da Terra. (ROCHA; CABRAL, 2016, p. 80).

Oliveira (2007, p. 126) faz uma crítica ao I PNRA pois segundo o autor o mesmo “já trazia retrocessos em relação ao Estatuto da Terra, como por exemplo, o artigo (artigo 2º, § 29, do Decreto nº 91.766) onde está expresso que se evitará, sempre que possível, a desapropriação de latifúndios”.

Entretanto, mesmo que o plano afirmasse evitar a desapropriação de latifúndios sempre que possível, o I PNRA encontrou diversas dificuldades para sua implementação a começar pela pressão dos latifundiários e pela reação de forças políticas contrárias às reformas (MURITIBA; ALENCAR, 2007, p. 7).

Preocupados com a pressão da sociedade e dos movimentos de luta pela reforma agrária fortalecidos durante os anos 80, os grandes proprietários de terras também se organizaram e por sua vez formaram a União Democrática Ruralista (UDR)⁶ para se opor ao I Programa de Reforma Agrária. Deste modo,

O objetivo da UDR foi a inviabilização da implantação do I PNRA. [...] Os números referentes ao primeiro ano do Plano (85/86) traziam já, o fracasso da reforma agrária da “Nova República” de José Sarney. Havia sido atingido apenas 5% das metas das famílias assentadas e da área desapropriada. Depois, no segundo ano (86/87) o ritmo continuou lento⁷. (OLIVEIRA, 2007, p.126).

Assim,

⁶ Não foi coincidência a criação dessa entidade apenas poucos dias após a divulgação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), comandada por Caiado e disposta a representar a classe ruralista, inclusive no Congresso Nacional. A nova agenda dos grandes proprietários demarcou suas prioridades. Dois principais traços marcam os grupos dominantes no campo: a defesa da propriedade como direito absoluto e o recurso à violência para assegurá-la (BRUNO 2003, p. 285).

⁷ Apesar do intenso debate em favor da reforma agrária, além do PNRA [...] o governo Sarney não cumpriu as metas estabelecidas. Enquanto no início do governo o compromisso era assentar 1,4 milhões de famílias de agricultores em cinco anos, ao final do governo foram assentadas apenas 85 mil famílias. (ROCHA; CABRAL, 2016, p. 81).

A UDR desde a sua fundação elegeu como seus maiores inimigos os setores progressistas das Igrejas e o Movimento dos Sem Terra e adotou um discurso onde negava a existência da questão agrária e tratava a reforma agrária como auxílio social aos excluídos pelo processo de modernização agrícola para desvinculá-la da questão política [...]. (MEDEIROS, 2013, p. 295).

Segundo Simionatto e Costa (2012, p. 224), ao considerar o MST como inimigo a bancada ruralista criminaliza os movimentos sociais de trabalhadores do campo, caracterizam seus militantes como invasores de propriedade privada e tentam aprovar leis que consideram a prática de invasão como atividade terrorista.

Com recursos provenientes da realização de leilões de gado os latifundiários criaram uma nova entidade de representação que tinha como um dos principais objetivos eleger congressistas para defender seus interesses no processo de elaboração da constituinte. Medeiros (2013) afirma que a estratégia dos ruralistas funcionou e criaram a bancada ruralista⁸ como frente parlamenta no congresso nacional.

De acordo com Simionatto e Costa (2012, p. 222), quando os interesses particulares da bancada ruralista estão em processo de votação, seus integrantes demonstram grande articulação política por meio de aliança com outras bancadas valendo-se da troca de favores e benefícios de modo que consiga maioria nas votações do congresso e seus interesses sejam preservados.

No âmbito da Constituinte, a UDR tinha como objetivo opor-se à regulamentação dos artigos relacionados à Reforma Agrária e à democratização da terra. Nesses primeiros anos, os ruralistas e a UDR representavam um único grupo, que, apesar de não contar com mais de vinte parlamentares, pouco organizados, possuía um relevante poder de articulação. Neste processo, a UDR acabou apoiando as propostas mais conservadoras e o mandato de cinco anos para o então presidente José Sarney. (SIMIONATTO; COSTA, 2012, p. 222).

“As divergências entre o MST (que vai surgir em 1984) e a UDR são latentes e óbvias, afinal, lutam no sentido oposto na questão do monopólio fundiário e no processo de constituição do capitalismo no campo” (BRUNO, 1997, p. 58 *apud*

⁸ A Bancada Ruralista é um dos grupos mais antigos e organizados do Congresso Nacional, e vem alcançando grande sucesso em sua atuação em prol dos interesses do agronegócio. Seu surgimento é fruto do debate travado nos anos de 1980 pelo patronato rural brasileiro, em uma ofensiva ao velho e atrasado mundo agrário. A modernização agrícola, com a instituição de novos padrões de produção no campo e a introdução de avanços tecnológicos, em decorrência do casamento entre a agricultura e a indústria, foi a base sobre a qual se edificou este pensamento. (SIMIONATTO; COSTA, 2012, p. 219-220).

MEDEIROS, 2013, p. 296) desse modo, a Constituição Federal de 1988 não conseguiu abranger todos os anseios dos movimentos sociais de luta pela reforma agrária, de modo que a carta magna também legitimou os interesses dos defensores dos grandes proprietários de terra.

2.1 A Política Nacional de Reforma Agrária na Constituição Brasileira de 1988

As maiores conquistas dos movimentos sociais envolvidos na luta pela terra ficaram evidentes durante a década de 1980 onde o debate sobre a reforma agrária no Brasil passou a se intensificar no meio político⁹. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 as ações de reforma agrária ganharam suporte legislativo por meio do artigo 184, atribuindo ao poder judiciário a desapropriação de todo imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social para fins de reforma agrária.

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. (BRASIL, 1988).

Para a legislação o conceito de função social da terra está relacionado com os critérios de aproveitamento racional e adequado da terra, preservação do meio ambiente e o bem-estar nas relações de trabalho.

Apesar da carta magna externar os meios para a concretização da reforma agrária no Brasil, o artigo 185 do texto constitucional representou também os anseios da bancada ruralista e dos grupos que defendem os grandes latifundiários contribuindo para a não efetivação da Política Nacional de Reforma Agrária ao afirmar que:

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:
(...)
II – A propriedade produtiva.

⁹ [...] as implicações negativas do processo de modernização capitalista no campo, por si só, justificariam a volta da questão agrária ao debate nacional. Todavia, quem de fato o fez foi os sem-terra, que reivindicavam o acesso à terra e lutam por direitos sociais. Os camponeses se organizaram, por exemplo, no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e confrontaram a estrutura agrária colocando a questão agrária na pauta política nacional. (POLINSKI; PINTO, p.1, 2015 *apud* OLIVEIRA; SANTOS, 2017, s/p.).

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social. (BRASIL, 1988).

“A bancada ruralista conseguiu incluir no texto da Constituição a concepção de latifúndio produtivo e improdutivo, para limitar a desapropriação a terras consideradas improdutivas” (MURITIBA; ALENCAR, 2007, p. 8). A inserção de tal artigo representa um retrocesso para a realização da reforma agrária, pois “basta a propriedade ser declarada produtiva, mesmo que não esteja produzindo, para o imóvel não ser suscetível de desapropriação”¹⁰ (FILHO, 2015, s/p).

O autor supracitado afirma ainda que a defasagem dos índices de produtividade dos imóveis rurais apresentados pelos órgãos de administração responsável pela reforma agrária dificulta a distribuição de terras já que os índices estabelecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA¹¹ baseado em dados do Censo Agropecuário são de 1975 e desde então não foram atualizados.

Por outro lado, o artigo 185 da Constituição de 1988 garante também que não poderá ser desapropriada para fins de reforma agrária “a pequena e média propriedade rural, assim definidas em lei, desde que seu proprietário não possua outra” (BRASIL, 1988). Esse trecho do artigo favorece a permanência da pequena propriedade nas mãos dos trabalhadores rurais já que segundo Cruz (2015):

Não convém realizar a desapropriação de uma propriedade pequena e média, pois seria tirar a propriedade de um indivíduo para repassá-la a outro que também não possui, impedindo a produtividade e a concessão do direito à propriedade (*apud* OLIVEIRA; SANTOS, 2017, s/p.).

Além disso, a política agrária tem a finalidade de promover melhorias na vida dos trabalhadores rurais por meio da distribuição justa e equilibrada da terra,

¹⁰ Não podemos esquecer que o processo de desapropriação envolve uma série de procedimentos, como a seleção da área, a notificação ao proprietário, a vistoria pela equipe de técnicos com base nos critérios de produtividade, a licença ambiental até a publicação do decreto presidencial liberando a área para fins de Reforma Agrária. Esse processo é longo e burocrático podendo o proprietário recorrer da decisão por meio de um recurso administrativo à superintendência regional do INCRA tornando o processo mais demorado ainda, podendo durar de dois a três anos. O juiz pode também desconsiderar o parecer técnico e julgar a área produtiva. Se assim for, o processo de desapropriação é interrompido. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 61).

¹¹ No Brasil, o principal órgão que trata da Reforma Agrária é o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Este é uma autarquia federal criada pelo Decreto n 1.110, de 9 de julho de 1970, tendo como missão prioritária a realização da Reforma Agrária, mantendo o cadastro de imóveis rurais e administrando as terras públicas da União. (DANELON; ROLDÃO; DAMACENO, 2012, p. 1).

desapropriar as pequenas propriedades seria um retrocesso. Por esse motivo a reforma agrária apresenta em seus objetivos,

[...] um aspecto político social (acessibilidade à propriedade da terra, aos trabalhadores que nela trabalham e conseqüentemente garantir a permanência do trabalhador do campo e suprimir as desigualdades sociais) e econômico (descentralizando a renda e ocasionando no aumento da produtividade na agricultura). (OLIVEIRA; SANTOS, 2017, s/p).

Com a Constituição Federal promulgada em 1988 surgia então a possibilidade de distribuição da terra por meio da implementação da I Política Nacional de Reforma Agrária – PNRA durante a década de 1990, porém, nessa mesma época ocorria o avanço do neoliberalismo no Brasil inviabilizando a materialização da PNRA e o avanço dos direitos sociais.

O neoliberalismo de Friedrich Hayek¹² nasceu após a segunda guerra mundial na Europa e na América do Norte onde o capitalismo já era consolidado. No Brasil, o pensamento ideológico de Hayek vinha ganhando força desde 1964, se mostrando mais nítido durante o governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992) e se consolidando no governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) como mecanismo econômico para superação da crise dos anos de 1970.

Hayek partia do princípio de que o mercado deveria servir como organizador da sociedade e que o poder dos sindicatos e dos movimentos sociais deveriam ser rompidos já que eram os principais causadores da crise com as reivindicações por direitos sociais e trabalhistas (ANDERSON, 2007, p. 11). Assim, a liberdade econômica deveria ser estimulada sem nenhuma interferência do Estado, de modo a constitui-la como valor supremo.

Todas as instituições e atividades que, de forma permanente, militarem contra esse princípio superior devem ser eliminados. Assim, o Estado intervencionista, a justiça social, a igualdade de oportunidades, o planejamento estatal, a seguridade social, por constituírem impedimentos ao pleno desenvolvimento da liberdade (negativa formal), devem ser enfrentados. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 61).

Deste modo, a Política Nacional de Reforma Agrária – PNRA pós Constituição de 1988 se caracterizou como reforma de mercado pois, sobre os

¹² Friedrich August Von Hayek (Áustria, 1899-1992), mesmo sem ter acunhado o termo “neoliberalismo”, pode ser considerado fundador dessa vertente do liberalismo (econômico), dado seu combate ao intervencionismo estatal e a defesa de um retorno ao mercado desregulado (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 60).

comandos do neoliberalismo o Banco Mundial passa a influenciar nas diretrizes da PNRA no Brasil, direcionando a reforma agrária para atender as exigências do mercado internacional.

Assim, a prioridade das reformas realizadas durante 1980 até 1993 era assegurar o pagamento da dívida externa, retomar o crescimento econômico, garantir a proteção da propriedade privada ganhando força no cenário internacional (PEREIRA, 2006, p. 356).

O Banco Mundial passa então a criticar o modelo de reforma agrária redistributiva do Estado, compreendendo que esse modelo é economicamente inviável por acarretar despesas ao Estado e criar uma insustentabilidade política por representar uma ameaça ao direito a propriedade veja,

A reforma agrária redistributiva faz sentido nas circunstâncias em que as desigualdades agrícolas são extremas e o contexto institucional permite projetos que efetivamente redistribuam a terra para pequenos fazendeiros e apoiem essa ação com serviços complementares, sem grandes custos transitórios. No entanto, pode ser difícil conseguir isso e as compensações podem ser grandes quando os direitos de propriedade têm um alto grau de legitimidade. (BANCO MUNDIAL, Relatório de Desenvolvimento Mundial, 2006, p. 14 *apud* SANTIAGO, 2012, p. 24).

Ainda em seu relatório de desenvolvimento o Banco Mundial afirma que, os direitos de propriedade devem ser defendidos e a reforma agrária com base na desapropriação de terras improdutivas pela intervenção do Estado não deveria ocorrer. Para o Banco Mundial a política de reforma agrária do Brasil e do mundo deveria seguir o caminho mercadológico e o Estado também deveria intervir pelo viés do mercado, concedendo crédito fundiário para aquisições de terras ou arrendamentos e não mais por meio de desapropriações pois,

O maior acesso a terra não precisa ser necessariamente pela propriedade [...]. Em vez disso, a melhoria do funcionamento dos mercados agrícolas e o fornecimento de mais segurança de posse aos grupos de renda mais baixa podem ser uma área mais frutífera para a política [...] (BANCO MUNDIAL, Relatório de Desenvolvimento Mundial, 2006, p. 14 *apud* SANTIAGO, 2012, p. 25).

É a defesa do funcionamento dos mercados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, incluindo claramente o mercado de terras. Com esse propósito, o BID segundo Pereira (2006, p. 376) pretendia atingir vários objetivos, mas os que mais chamaram a atenção foram: a) estimular relações de

arrendamento, b) potencializar as relações de compra e venda de terras, c) acelerar e aprofundar a privatização de direitos de propriedade em fazendas coletivas ou estatais e d) acelerar e aprofundar a privatização de terras públicas.

Para o BID a garantia da legalização jurídica da propriedade impulsionaria a comercialização de terras com o aumento das relações de arrendamento por meio da compra e venda entre pequenos agricultores aumentando também o fluxo de capital privado que seria melhor canalizado para o meio rural (SANTIAGO, 2012, p. 25). Desse modo o Estado deveria segundo o Banco Mundial:

a) garantir a segurança dos direitos de propriedade e uso da terra; b) superar o alto grau de informalidade dos mercados de terra, sobretudo na América Latina; c) unificar informações legais e geográficas sobre a distribuição da propriedade fundiária; d) prover informações necessárias ao funcionamento do mercado imobiliário rural (preços, qualidade da terra, configuração dos mercados locais etc.); e) baixar os custos de transação por meio da simplificação dos procedimentos de registro e cadastro e do barateamento do acesso a informações por meio da informatização. Tal aparato administrativo serviria para dar suporte à mercantilização total das terras rurais, inclusive públicas e comunais, cuja privatização é defendida como medida necessária para o desenvolvimento de mercados de terra eficientes. (PEREIRA, 2006, p.368).

O Banco Mundial segundo Pereira (2006) trata somente de promover a segurança do capital não discutindo sobre as terras ilegalmente apropriadas dos camponeses pelos grandes fazendeiros nem a respeito da violência provocada contra os camponeses.

Assim, a reforma agrária que possibilite a distribuição de terras por todo o mundo de modo a minimizar os índices de pobreza e desigualdade social no meio rural segundo o BID,

[...] não se daria pela luta de classe, muito menos ainda pelas ocupações de terra, ou ainda pelas desapropriações. Pelo contrário, essa estratégia antilatifundiária é totalmente condenada pelos organismos internacionais (SANTIAGO, 2012, p. 27).

Na percepção do BID a reforma agrária somente é possível por meio do crédito fundiário e da compra e venda de terras. Tal conceito se fortaleceu durante o governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC como mecanismo de combate à pobreza rural por meio do projeto Cédula da Terra e do Banco da Terra.

2.2 Política Agrária nos governos FHC e conflitos fundiários

A política de reforma agrária é “[...] o conjunto de medidas que visam a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade” (FILHO, 2015, s/p). Deste modo, cabe ao governo criar políticas direcionadas para uma efetiva reforma agrária.

Segundo Albuquerque (2006, p. 68) a estratégia do governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC foi de isolar a reforma agrária do debate político, porém, os massacres ocorridos no município de Corumbiara, no estado de Rondônia em 1995 e em Eldorado dos Carajás no Pará em 1996, provocaram protestos de diversas entidades de defesa dos direitos humanos e de organizações internacionais.

O massacre de Corumbiara aconteceu na Fazenda Santa Elina, área ocupada por centenas de famílias de trabalhadores rurais sem-terra. Na madrugada do dia 9 de agosto de 1995, 194 policiais e dezenas de jagunços fortemente armados cercaram o acampamento dos trabalhadores. Sem perspectiva de diálogo para a desocupação da área, policiais e jagunços aterrorizaram o local com muita violência e o total de mortos no conflito foi de onze pessoas, inclusive uma criança de apenas seis anos de idade.

O dia 17 de abril de 1996 protagonizou o massacre de Eldorado dos Carajás, talvez, o conflito por terra mais emblemático do Brasil, a partir da década de 1980. Nesse dia, 1.500 sem-terra, que estavam acampados na região de Eldorado dos Carajás, organizaram uma marcha em protesto pela demora de desapropriações de terras no estado do Pará, e obstruíram a rodovia PA-150, que liga o município de Belém ao Sul do estado. Aproximadamente, 155 policiais foram ordenados pelo governador Almir Gabriel (PSDB) e pelo secretário de segurança do estado, Paulo Sette Câmara, a retirarem os sem-terra da rodovia. Chegando ao local, os policiais partiram para o enfrentamento utilizando bombas de gás lacrimogêneo e os sem-terra revidaram com paus e pedras. Em seguida, a polícia abriu fogo contra os sem-terra e a tragédia estava anunciada: 19 trabalhadores rurais mortos, centenas de feridos e 69 trabalhadores mutilados. (COELHO, 2016, p. 182).

Devido aos massacres e a forte violência policial, o MST passa a organizar uma marcha nacional¹³ pela reforma agrária, emprego e justiça, partindo

¹³ A Marcha Nacional do MST teve início em 17 de fevereiro de 1997 e foi composta por três colunas que saíram de regiões diferentes do Brasil, sendo São Paulo (SP), Governador Valadares (MG) e Rondonópolis (MT). A marcha durou dois meses de caminhada até chegar a Brasília, no dia 17 de abril, onde os Sem Terra (integrantes do MST) foram recebidos por aproximadamente cem mil manifestantes. Ela foi a primeira grande manifestação realizada no e contra o Governo FHC. A marcha era uma prova concreta de que os sujeitos Sem Terra tinham capacidade e poder para se organizar e mobilizar milhares de pessoas. Também, o MST exigia na marcha a punição para os responsáveis pelo massacre ocorrido em Eldorado dos Carajás. (COELHO, 2016, p. 182).

com trabalhadores sem-terra de diversas regiões do país em direção à Brasília no dia em que o massacre de Eldorados de Carajás completou um ano (ALBUQUERQUE, 2006, p. 70). A marcha ganhou visibilidade política nacional e internacionalmente, além do apoio da população brasileira na luta pela reforma agrária.

Com a repercussão dos massacres e da marcha nacional FHC se viu obrigado a incluir algumas pautas da reforma agrária em seu plano de governo para minimizar os conflitos sociais no campo ao mesmo tempo em que a ideologia neoliberal se fortalecia no Brasil. Assim, é implantado no país o modelo de reforma agrária de mercado.

Segundo dados do Data Luta (2008) citado por França e Silva (2012), durante o período de 1995 a 2002 que correspondem aos dois governos de Fernando Henrique Cardoso – FHC tivemos o maior índice de famílias assentadas.

Em sete anos deste governo, mais de 565 mil famílias foram assentadas. Nos trinta anos anteriores, até 1995, foram assentadas 218 mil famílias. A meta para o ano de 2002 é assentar em torno de cem mil famílias seja pelo instituto da desapropriação, pelo INCRA, ou por meio do crédito fundiário do banco da terra. (BRASIL, 2002, p. 192 *apud* FRANÇA; SILVA, 2012, p. 6).

Embora FHC tenha propagado que assentou o maior quantitativo de família na história brasileira, Fernandes (2003, s/p) contesta esses dados e afirma que para cumprir a meta estipulado pelo governo, “o Ministério de Desenvolvimento Agrário “clonou” assentamentos criados em governos anteriores ou criados por governos estaduais e os registrou como assentamentos criados no segundo mandato de FHC”.

Outro fator contribuinte para o alcance das estimativas de assentados foi a própria concepção do governo FHC de família assentada assim, “o governo computava em seus dados as famílias assentadas por meio de desapropriação de terras, de regularização fundiária e de projetos de colonização” (COELHO, 2016, p. 188). Ao considerar as famílias assentadas por meio de desapropriações com as famílias assentadas com o crédito fundiário e até mesmo com famílias de assentamentos criados em governos anteriores, “o governo superfaturava os dados para atingir as metas” (IDEM, 2016, p. 188).

Vale mencionar que tal feito não ocorreu por meio da desapropriação de terras que não estavam cumprindo com sua função social como preconizado na

Constituição Federal de 1988, mas sim, por meio da compra e venda de terras, fortalecendo a reforma agrária de mercado com a criação de políticas direcionadas ao desenvolvimento do capital e do mercado. Assim, o primeiro programa criado sobre os ditames do modelo de reforma agrária de mercado – MRAM foi o projeto Cédula da Terra¹⁴ em 1997 sendo executado na região norte e nordeste do Brasil (MAGALHÃES, 2016, p. 82).

Como mencionado anteriormente, o modelo de reforma agrária de mercado criticava a reforma agrária conduzida pelo Estado por meio da desapropriação e da redistribuição de terras afirmando que:

O modelo “tradicional” têm como pressupostos a relação conflitante, desencadeada nos processos de reforma agrária e seu caráter oneroso, contrapondo-se à ausência de conflitos do MRAM, pautada na livre transação mercantil entre compradores e vendedores, ao seu baixo custo, tendo em vista a barganha mercantil e a ausência de recursos judiciais que elevam a quantia paga ao proprietário, além do incentivo ao desenvolvimento produtivo dos agricultores e da formalização do direito de propriedade, uma vez que apenas imóveis titulados seriam objeto de negociação. (MAGALHÃES, 2016, p. 82).

“Esses recursos permitiram ao governo FHC amenizar a pressão social por terra sem alterar a estrutura fundiária ou ampliar os processos de desapropriação” (SAUER, 2010, p. 100 *apud* ROCHA; CABRAL, 2016, p.81). Desse modo, a reforma de mercado procurava introduzir a aquisição de terras com o falso ideário de combater a pobreza rural através da melhoria das propriedades rurais financiadas pelo Banco Mundial. Com esse objetivo em 1998 foi criado o Banco da Terra que recebia doações realizadas por entidades nacionais e internacionais públicas ou privadas, criando um fundo permanente para financiar programas de reordenação fundiárias e de assentamentos rurais.

Os movimentos sociais do campo entendiam o Banco da Terra como a transformação da reforma agrária num ‘grande negócio’, particularmente, para os grandes proprietários de terras interessados em vendê-las¹⁵. Nos

¹⁴ A perspectiva mercadológica era o cerne do Programa Cédula da Terra. Instituiu-se um mecanismo de compra e venda da terra com um rótulo de ‘reforma agrária moderna’. Para os movimentos sociais do campo e estudiosos do tema, esse programa se caracterizava com uma forma descarada de o governo transformar a reforma agrária num mercado especulativo (COELHO, 2016, p. 185).

¹⁵ O MST ao contrário da compra e venda de terras, “ acredita que o principal instrumento é a desapropriação de terras, com indenização aos proprietários pagas com os Títulos da Dívida Agrária (TDA). Além desse instrumento, defende a expropriação de terras - sem indenização ao proprietário -

discursos do governo, o Banco da Terra era um avanço e se caracterizava como mais uma alternativa para que os trabalhadores adquirissem terra e recebessem benefícios, pois, com o financiamento, podiam escolher a propriedade que desejassem, negociando diretamente com o vendedor. Além disso, esse 'tipo' de reforma agrária evitaria conflitos, enfim, contribuiria com a 'paz' no campo. (COELHO, 2016, p. 184).

Segundo França e Silva (2012, p.6) tais programas “tem destituído o sentido das formas históricas de lutas dos trabalhadores”, pois desconstrói o conceito de reforma agrária enquanto luta social e subordina os assentamentos a lógica de mercado além de criminalizar¹⁶ os movimentos sociais de luta pela terra e pela reforma agrária.

No que diz respeito as ocupações Carvalho (2005, p.5) afirma que “o MST realizou uma serie de ocupações para viabilizar junto ao governo medidas de seu interesse”. Contra as ocupações FHC passa em seu segundo mandato a inibir e criminalizar as ações do MST, onde destaca-se:

a) Proibição de realização de vistorias em casos de ocupações; b) Suspensão de negociações em casos de ocupações de órgãos públicos; c) Permissão para que as entidades estaduais representativas de trabalhadores rurais indicassem áreas a serem desapropriadas, estimulando assim, a disputa política entre os movimentos, reconhecendo demandas de uns e ignorando as de outros; d) Impossibilidade de acesso a recursos públicos, em qualquer das esferas do governo, por entidades consideradas suspeitas de serem participantes, coparticipantes ou incentivadoras de ocupações de imóveis rurais ou bens públicos; e) Instituição da Divisão de Conflitos Fundiários no âmbito da Polícia Federal. (CARVALHO, 2005, p. 6).

As retaliações excluía também dos programas do governo federal pessoas que fossem participantes direta ou indiretamente de invasões. Tais medidas reduziram o número de ocupações de 502 em 1997 para 157 em 2001, ao mesmo tempo em que crescia o número de família assentadas pelo modelo de reforma de mercado adotado por Fernando Henrique Cardoso. (FRANÇA; SILVA, 2012, p. 7).

Com o acesso à terra via financiamento, muitas famílias entraram em processo de endividamento com dificuldades para pagar as prestações e amortizar a dívida (SAUER, 2010, p. 98) pois os recursos do financiamento não era suficiente para investir na produção com potencial de geração de renda para a subsistência

nos casos em que for constatada grilagem de terras, cultivos de drogas, contrabando e trabalho escravo. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 83).

¹⁶ [...] as políticas de criminalização dos movimentos sociais foram uma marca deste governo. O que o governo chama de combate às invasões de propriedades rurais, é, na verdade, uma série de medidas adotadas para impedir o avanço das conquistas sociais para uma efetiva reforma agrária. (FRANÇA; SILVA, 2012, p. 7).

das famílias e para quitar a dívida do financiamento. Outro fator que contribuiu para esse endividamento foi o aumento abusivo do preço das terras.

A política desenvolvida pelo governo FHC também foi severamente criticada pela precarização dos assentamentos implantados e,

[...] pela falta de ações operacionais do governo junto à execução de créditos e infra-estrutura nos assentamentos, o que levou a população rural a um agravamento da situação existente, foi um processo quantitativo, de grande número de assentamentos, mas sem as condições necessárias de desenvolvimento, estradas, eletrificação, água, etc. (CARVALHO, 2005, p. 7).

Para termos dimensão da falta de infraestrutura, estudos realizados em 2003 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA baseado em dados do INCRA sobre as famílias assentadas entre 1995 e 2002 mostram que:

90% das famílias que vivem em assentamentos da reforma agrária não têm abastecimento regular de água, 80% não possuem energia elétrica, 57% não obtêm crédito para habitação e 53% não contam com nenhuma assistência técnica (BOTELHO, S/ANO, p. 3).

Deste modo, vale destacar que a luta do MST não se restringe apenas na redistribuição de terras pois, para seus militantes o acesso à terra é apenas o primeiro passo para a sobrevivência do trabalhador rural. É preciso além de ocupar e trabalhar na terra conquistar direitos sociais como saúde, educação, saneamento básico etc, construindo uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária.

Marcada por uma política agrária repressora e pela falta de assistência técnica e pela intensificação do empobrecimento no campo, o governo FHC chega ao fim sem o apoio dos movimentos sociais. Durante o último ano de mandato de Fernando Henrique, em meio a campanha eleitoral de 2002, o partido dos trabalhadores - PT apresentou o programa agrário “Vida Digna no Campo”. O programa tinha objetivos parecidos com a proposta de reforma agrária do MST já que “preconiza [...] a extensão da cidadania no campo, como educação, saúde, lazer, cultura e de relações sociais mais solidárias entre mulheres e homens” (ALBUQUERQUE, 2006, p.89).

Desse modo, os movimentos sociais de luta pela reforma agrária passam a apoiar o candidato petista e sua vitória nas eleições presidenciais de 2002

reacendeu a expectativa de que o governo tido como popular pudesse realizar uma efetiva política de democratização do acesso à terra.

2.3 Política Agrária nos governos LULA e conflitos fundiários

Segundo Marques (2004, p.49) em 2003, “logo que assumiu o Governo, Lula se deparou com uma forte expectativa popular em torno de mudanças sociais, dentre elas a redistribuição da propriedade da terra no campo”. Anteriormente a campanha eleitoral de 2002, o candidato petista já havia concorrido as eleições presidenciais nos anos de 1989, 1994 e 1998 defendendo em seus discursos políticos que:

Uma reforma agrária, controlada pelos próprios trabalhadores do campo, não pode mais ser adiada. Temos de garantir a posse da terra a quem nela trabalha, não a latifundiários, grileiros e aproveitadores, que especulam com títulos de propriedades que nem conhecem [...]. Em resumo, precisamos de um governo que se coloque firmemente ao lado dos que trabalham a terra, não este governo comprometido com as multinacionais, os latifundiários, os grileiros e atravessadores (COSME, 2016, p. 316).

Assim, em 2002 Luiz Inácio Lula da Silva é eleito com o apoio dos sindicatos dos trabalhadores e do MST por representar naquele determinado momento histórico a esperança de uma efetiva política de redistribuição de terras com um modelo de reforma agrária “articulada a um conjunto de transformações econômicas, sociais e políticas, derivadas principalmente do processo de reordenamento da estrutura fundiária do país” (ALBUQUERQUE, 2006, p. 85).

Entretanto, o que ocorreu não foi bem o que os movimentos sociais de luta pela reforma agrária esperavam. Parafraseando Fernandes (2003) França e Silva (2012, p. 8) afirmam que conceber a reforma agrária enquanto uma política de desenvolvimento territorial e não mais como política meramente compensatória não seria tarefa fácil já que o governo petista não tinha no congresso nacional uma correlação de forças suficiente que pudessem favorecer esse modelo de reforma agrária, pois a maioria dos congressistas (inclusive alguns apoiadores do governo) eram simpatizantes do capitalismo agrário.

Assim, a discussão sobre a reforma agrária no primeiro ano de mandato do governo Lula,

[...] foi marcada pelo medo de uma fração da classe dos proprietários e detentora do grande capital, especialmente, os ligados ao setor do latifúndio, agora, transmutado de agronegócio. Em partes destes, havia o receio de que a reforma agrária efetivamente pudesse ser realizada. Por isso, a conjuntura era marcada por fortes pressões de setores antagônicos, mas que estavam na base do governo recém-eleito. De um lado, a pressão pela elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), efetuada pelos movimentos e organizações sociais do campo. De outro, a ação dos ruralistas¹⁷ que receavam perder a posse de suas terras [...] (COSME, 2016, p. 317).

Segundo Albuquerque (2006, p. 94) os movimentos sociais, especialmente a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG e o Movimento Sem Terra - MST reivindicavam pelo assentamento imediato das famílias acampadas por todo país e que os trabalhadores que participaram de ocupações não fossem excluídos dos programas de reforma agrária como vinha ocorrendo durante os mandatos do governo de Fernando Henrique Cardoso.

Em maio de 2003 foi realizado pela CONTAG a manifestação “Grito da Terra” onde Lula afirmou seu compromisso com o assentamento de 60 mil famílias junto com as modificações de algumas medidas que havia sido implementada pelo governo FHC, tais como:

Extinção do Banco da Terra, o que não significa a extinção da Reforma Agrária de mercado, pois, há setores do governo que defendem o crédito fundiário;
Retirada da página do MDA dos nomes de trabalhadores rurais anteriormente excluídos dos programas de assentamentos por terem participado de ocupações de terras ou de prédios públicos;
Liberação de cestas básicas para famílias acampadas em todo país por meio da parceria firmada entre o MDA, o Ministério de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), a Ouvidoria Agrária Nacional do INCRA e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB);
Renegociação da dívida dos agricultores familiares;
Fortalecimento das políticas de extensão rural para a agricultura familiar e assentamentos;
Inovação nas ações de obtenção de terras para a Reforma Agrária, utilizando mecanismo como o pagamento das dívidas dos proprietários devedores do INSS e de bancos públicos, negociadas em troca de terras;
Definição de um Plano Nacional de Reforma Agrária. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 96-97).

¹⁷ Por sua vez, os ruralistas, que ficaram tranquilos até os últimos anos voltaram a dar declarações contra o que denominam de ilegalidades e crimes contra a propriedade privada. Além das já tradicional Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Sociedade Rural Brasileira (SRB) e União Democrática Ruralista (UDR), algumas organizações novas surgiram: como o Primeiro Comando Rural (PCR) – inspirado no Primeiro Comando da Capital (PCC) organização criminosa de São Paulo) – originado no sul do país e que reivindica o direito dos proprietários se armarem e montarem suas milícias contra os invasores. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 94).

Mesmo com o atendimento de algumas reivindicações dos movimentos de luta pela reforma agrária e com o apoio dos movimentos sociais ao governo, o MST continuou ocupando as propriedades rurais e montando acampamentos nas rodovias “não para afrontar o governo Lula, mas para ajudá-lo a fazer a Reforma Agrária no país” (ALBUQUERQUE, 2006 p. 96).

Os acampamentos,

[...] são espaços e tempos de transição na luta pela terra. São, por conseguinte, realidades em transformação. São formas de materialização da organização dos sem-terra e trazem em si, os principais elementos organizacionais do movimento. Predominantemente, são resultados de ocupações. São, portanto, espaços de lutas e de resistência. (FERNANDES, 2001, p. 11 – 12).

De acordo com Silva (2012, p. 4), as ocupações e a formação de acampamentos se configuram como uma forma de enfretamento e contestação ao monopólio da terra, sendo esse o primeiro passo para a conquista da mesma.

Assim, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra – CPT¹⁸ citados por Albuquerque (2006, p. 95):

[...] no ano de 2003 ocorreram 391 ocupações envolvendo 65 mil famílias, ou seja, cerca de 260 mil pessoas, considerando a soma de 4 pessoas por família, como faz o IBGE. Além de ocupações, a CPT registrou 285 acampamentos, envolvendo cerca de 60 mil famílias, ou 240 mil pessoas. Isso representou um aumento de cerca de 110% no número de ocupações, se considerarmos as 184 ocupações realizadas no ano de 2002.

Com o aumento das ocupações e de acampamentos, associada às discussões sobre o possível cancelamento da medida provisória que suspende a vistoria em terras invadidas para fins de reforma agrária, provocou uma série de manifestações por parte dos latifundiários que passaram a defender o direito dos proprietários de usarem armas de fogo em defesa de suas propriedades (ALBUQUERQUE, 2006, p. 105).

Ainda segundo o autor, os conflitos fundiários e a violência frente a questão da luta pela democratização da terra haviam tomado grandes proporções e

¹⁸ A Comissão Pastoral da Terra (CPT) vem registrando os traços de brutalidade contra os trabalhadores rurais como uma maneira de registrar uma parte da história do campo que a história oficial procura ocultar. Entre os anos de 2001 a 2014, foram sistematizadas e analisadas tabelas referentes aos assassinatos, ameaças, pistolagem, tentativas de assassinatos, destruição de casas, roças, agressão, prisão, despejos, expulsões e torturas sofridas pelos camponeses, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais e agentes de mediação. (FELICIANO, 2016, p. 82).

os ruralistas articulados com o Poder Judiciário conseguiram garantir a emissão de voz de prisão¹⁹ para várias lideranças dos movimentos sociais envolvidos em ocupações.

Os conflitos sociais decorrentes da luta pela terra são consequências dos confrontos entre os interesses econômicos das classes e frações de classes sociais proprietárias ou usufrutuárias da terra rural com os interesses dos trabalhadores rurais sem terra na sua luta pela apropriação de parcelas da terra rural já privatizada. Estabelece-se uma correlação de forças social específica relacionada com a posse e domínio da terra. (CARVALHO, 2003, p. 15).

Oliveira (2007, p. 135) afirma que os conflitos assim como a violência não são características exclusivas do século XX, são, marcas constantes do desenvolvimento e do processo de ocupação do país e tem levado a morte muitos trabalhadores rurais que anseiam pela terra como único meio de produção e sobrevivência.

Em meio aos conflitos ocorridos em diversas regiões do Brasil, a equipe de especialista do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA do governo Lula passa a elaborar um Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA para atender as demandas dos movimentos sociais e para cumprir o compromisso firmado pelo presidente durante a manifestação “Grito da Terra”. O primeiro plano que tinha como meta assentar um milhão de famílias em quatro anos logo foi recusado pelo governo Lula. “No mesmo ano, o Ministro do MDA, [...] apresentou outra versão de plano [...], com metas bem aquém se comparadas com o Plano Plínio [...]” (COSME, 2016, p. 320).

O II Plano Nacional de Reforma Agrária lançado em 2003 teve como meta assentar 400 mil famílias de 2003 até 2006 e proporcionar o acesso à terra a mais 150 mil famílias, via Programa Nacional de Crédito Fundiário (antigo Banco da Terra) (MARQUES, 2004, p. 48), demonstrando que o PNRA do governo Lula não rompeu por definitivo com o modelo de reforma agrária de mercado herdado por Fernando Henrique Cardoso.

Deste modo, o que houve foi que ao se posicionar sobre a reforma agrária de mercado, (já que o Banco da Terra havia deixado de ser apenas um programa e

¹⁹ Segundo dados da CPT e do MST, até setembro de 2004 foram presos 31 trabalhadores rurais no país, desses, 10 só no estado do Pará (ALBUQUERQUE, 2006, p. 105).

se tornado um fundo de financiamento para compra de Terras aprovado pelo congresso nacional) o governo petista teve três opções:

Limitar-se a lidar com o “passivo”, sem apontar novos recursos para a expansão do modelo de mercado; b) continuar a implementação do modelo, de forma limitada; c) radicalizar a expansão do modelo, tal como seu antecessor, em detrimento da política de reforma agrária (PEREIRA; SAUER, 2006, p. 198 *apud* SANTIAGO, p. 35).

Para os autores, a decisão tomada foi uma mistura das três opções já que o governo defendia uma reforma agrária por meio das desapropriações de Terras devolutas ao mesmo tempo em que ampliou o modelo de reforma agrária defendida pelo mercado com a venda e compra de Terras por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário que ficou responsável pela gestão do Fundo da Terra e de todos os outros programas e projetos voltados para essa área, mantendo os princípios neoliberais.

O II Plano Nacional de Reforma Agrária apresentou 11 metas que se realizadas proporcionariam “um novo modelo de reforma agrária – da intervenção fundiária ao desenvolvimento territorial” (MDA, 2003, p. 15):

Meta 01: Assentamento de 400 mil novas famílias; Meta 02: Regularização de 500 mil famílias com posses irregulares; Meta 03: Beneficiamento de 150 mil famílias com crédito fundiário; Meta 04: Recuperação da capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos atuais assentamentos; Meta 05: Criação de 2 milhões de novos postos permanentes de trabalho no setor reformado; Meta 06: Cadastramento georeferenciado do território nacional e regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais; Meta 07: Reconhecimento, demarcação e titulação de áreas de comunidades quilombolas; Meta 08: Garantia do reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas; Meta 09: Promoção da igualdade de gênero na Reforma Agrária; Meta 10: Garantia de assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e políticas de comercialização a todas as famílias das áreas reformadas; Meta 11: Universalização do direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas. (MDA, 2003, p. 38).

Entre essas metas, destacamos o assentamento de 400 mil novas famílias em projetos de reforma agrária, a posse de terras regularizada de 500 mil famílias e como não poderia deixar de ser já que o II PNRA não rompeu por definitivo com a reforma agrária de mercado, o beneficiamento de 150 mil famílias pelo crédito fundiário.

Com a pressão política da bancada ruralista o governo petista não conseguiu alcançar as metas do II PNRA pois, para a realização de uma efetiva

reforma agrária era necessário a atualização dos índices de produtividade dos produtos agropecuários que permaneciam os mesmos desde 1980 quando foram fixados pelo INCRA com base em dados censitários de 1975. Vale destacar que a atualização periódica dos índices de produtividade rural foi determinada pela lei nº 8.629/93:

Art. 11. Os parâmetros, índices e indicadores que informam o conceito de produtividade serão ajustados, periodicamente, de modo a levar em conta o progresso científico e tecnológico da agricultura e o desenvolvimento regional, pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. (BRASIL, 1993, s/p).

Segundo Albuquerque (2006, p. 120) “com os índices atualizados, o MDA teria condições concretas de cumprir as metas do II PNRA, pois aumentaria a possibilidade de arrecadação de terras”. Tal atualização foi apenas mais uma promessa de governo que não foi concretizada.

Diante de tais acontecimentos Cosme (2016, p. 322) alega que “a mudança no campo via uma reforma agrária sob o controle do campesinato, não ocorreria. Ao contrário, a sonhada reforma escorreria no sangue das dezenas de lideranças assassinadas [...]”.

De acordo com CPT muitas famílias são ameaçadas por pistoleiros a mando de alguém. Esse fenômeno pode ficar apenas na ameaça ou então se concretizar em alguma agressão, tentativa de assassinato ou assassinato. (FELICIANO, 2016, p.94).

Como no caso da missionária norte – americana naturalizada brasileira, Dorathy Stang²⁰ que em 2005 foi assassinada no Estado do Pará com três tiros disparados por pistoleiros²¹ a mando de fazendeiros e madeireiros em disputa pela terra.

O assassinato da irmã Dorothy teve projeção nacional e internacional, revelando o quanto o Estado e os Poderes Públicos encontram-se ausentes em regiões como esta, o que sustenta cada vez mais a desorganização

²⁰ Dorothy apoiava e estimulava a criação dos chamados PDS (Projetos de Desenvolvimento Sustentável), que aliavam produção e proteção ao meio ambiente. A irmã vinha sendo ameaçada desde o início de seu trabalho na cidade, em 1997, quando já tinha uma ligação muito estreita com os trabalhadores rurais. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 116).

²¹ A pistolagem é uma prática muito antiga no Brasil. Ela consiste na contratação de profissionais que prestam/alugam seus serviços a fazendeiros ou empresas para ameaçar, agredir ou matar pessoas que estão incomodando ou questionando determinado poder. Parte dos assassinatos no campo são frutos desse processo de pistolagem [...] (FELICIANO, 2016, p.94).

fundiária, a grilagem, a exploração predatória dos recursos naturais e a permanência de conflitos violentos. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 116).

Além do assassinato da missionária que ficou internacionalmente conhecido, a Comissão Pastoral da Terra registrou neste mesmo ano, 38 assassinatos em conflitos de terra com o envolvimento de mais de 803 mil pessoas.

A distribuição regional e estadual dos conflitos de terra aparece fortemente concentrados na região da Amazônia legal, que respondeu por 55% dos conflitos (431), sendo que somente no Estado do Pará, ocorreram 135 conflitos, ou seja, 18% deles. Se ao Pará adicionar-se o Maranhão com 91 conflitos e o Tocantins com 47, verificar-se-á que estes três Estados responderam por 35% dos conflitos de terra em 2005. (CPT, 2005, p. 22).

Diante dessa fatalidade, em 2005 a Central Única dos Trabalhadores – CUT promoveu um debate sobre reforma agrária na cidade de São Paulo - SP onde o MST anunciou que iria intensificar as ocupações e iniciar mais uma Marcha Nacional pela Reforma Agrária até Brasília para cobrar do governo medidas que garantisse a punição dos pistoleiros e seus mandantes pelos assassinatos cometidos e o cumprimento das metas do II PNRA²² mesmo diante dos cortes de recursos apresentados pelo ministro do desenvolvimento agrário. Assim,

O setor de Documentação da CPT registrou, no período de janeiro a agosto, 257 novas ocupações, envolvendo 31.509 famílias e 43 novos acampamentos, com 7.897 famílias. No mês de setembro o movimento organizou mais uma ação, com o início da Jornada Nacional de Lutas. Ocupou 30 prédios do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizou mais de 20 ocupações de terras improdutivas, de 10 agências bancárias em São Paulo e Pernambuco e de 6 pedágios no Paraná, além de fechamentos de estradas. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 121).

No governo Lula, 2005 foi o ano em que houve o maior índice de ocupações e acampamentos mesmo com as negociações entre o MST e o governo. De modo geral, os decretos desapropriatórios desaceleraram nesse governo e as metas do II PNRA não foram cumpridas, “a justificativa do governo com relação a isso é que a prioridade era qualidade dos assentamentos de trabalhadores sem terra e não quantidade” (ROCHA; CABRAL, 2016, p. 83).

²² Outras organizações populares participaram da marcha, como o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Conferência dos Religiosos do Brasil (CRBA) Movimento das Fabricas Ocupadas, além do apoio da Conferência dos Bispos do Brasil (CNBB), entre outras que realizaram atos de apoio à Marcha. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 118).

Lula priorizou no II PNRA uma política de fortalecimento da agricultura familiar para produção de alimentos que pudessem combater a fome por meio do programa Fome Zero. Assim, o II PNRA buscou valorizar a agricultura familiar em detrimento da agricultura patronal.

[...] A agricultura patronal tem sua base de sustentação na grande propriedade rural. A sua natureza de ocupação da terra é impessoal, sem nenhum vínculo geracional e se destina basicamente à exploração para a obtenção do lucro. Fazem parte da agricultura patronal os grandes empreendimentos agropecuários cuja produção adota o modelo econômico de larga escala. Estabelece como meta a especialização normalmente em monoculturas destinadas ao mercado de exportação e não a alimentação da sociedade. As relações de trabalho obedecem a natureza do trabalho assalariado sendo está desvinculada da família do administrador ou do proprietário da terra. As tecnologias empregadas no processo são voltadas sobretudo à redução de mão-de-obra. Outra característica desta agricultura é a utilização de pesadas cargas de insumos comprados como agrotóxicos e adubos solúveis que destroem o solo. (SUNDERHUS, 2015, s/p).

Nesse modelo de agricultura patronal o objetivo sempre será voltado para a grande produção e o lucro. Os grandes produtores veem a agricultura como um negócio industrial, tomam decisões individualmente, não tem compromisso com o fortalecimento do coletivo nem pelo desenvolvimento sustentável e aos trabalhadores cabem apenas seguir as ordens do patrão. Já na agricultura familiar o agricultor possui uma relação direta com a terra pois,

[...] para o agricultor familiar e camponês a terra não é simplesmente o lugar de onde se retira o alimento necessário para sustentar a sua família e suas necessidades. A terra é o lugar que confere identidade, pertencimento, dignidade humana durante a geração do trabalho e da renda. A relação com a terra não é apenas um simples meio de produção. A terra faz parte da sua vida, da sua história como agricultura e de sua família. É, portanto, fundamentalmente um modo de viver. Daí sua vocação na produção de alimentos de forma diversificada, na utilização racional e sustentável dos recursos naturais e na preservação de culturas e formas de vida. Afinal é o local de morada, de vida e de reprodução social e econômica. Na agricultura familiar e camponesa fica definido como princípio que a gestão e o trabalho da unidade de produção é executada pela família, ela é ao mesmo tempo patrão e empregado sendo que as decisões são tomadas de maneira conjunta entre os membros da família. (SUNDERHUS, 2015, s/p).

Por meio de plantações sustentável, o MST se tornou o maior produtor de alimentos orgânicos do Brasil. O II PNRA reconheceu a importância do desenvolvimento dos territórios²³ e da preservação ambiental ao admitir que o

²³ A ideia central é que o território é mais que simples base física para as relações entre indivíduos e empresas, possui um tecido social, uma organização complexa feita por laços que vão muito além de

modelo agroexportador vem causando uma insustentabilidade ecológica resultando na “perda de biodiversidade e na contaminação de rios e pessoas pelo uso de agrotóxicos” (PNRA, 2004, p. 13).

Todavia, o governo age de maneira contraditória pois, enquanto desenvolve uma política de fortalecimento da agricultura familiar voltado para a produção de alimentos saudáveis, por outro lado, Lula apresentou uma simpatia pelo agronegócio ao concede altos incentivos financeiros e “não desapropriar terras nas regiões de interesses das corporações para garantir o apoio político do agronegócio” no congresso nacional (FERNANDES, 2008, p.80).

Bancada esta que como já afirmamos anteriormente, sempre apoiou os conflitos agrários e o impedimento da democratização da terra. No governo de Dilma Rousseff a política de ordenamento territorial também teve uma drástica redução na distribuição de terras para a reforma agrária. Segundo matéria do instituto socioambiental - ISA, diante do cenário desanimador do impeachment, Dilma reuniu ministros, técnicos do governo e militantes para assinar 21 decretos de desapropriação de terras destinados a criação de assentamentos, totalizando 35 mil hectares porém, até 2015 não havia sido desapropriado nenhum hectare de terra para a reforma agraria.

Desse modo, a política agrária do governo Dilma teve o pior resultado em vinte anos, já que:

Entre 2011 e 2015, a administração Dilma teria fixado 133,6 mil famílias em assentamentos. No 1º mandato de Lula, teria sido assentada 381,4 mil famílias e, no 2º mandato, mais 232,6 mil famílias. A média de Lula é de 76,7 mil famílias por ano, contra uma média em torno de 25 mil famílias sob Dilma. Os dados são do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). (ISA, 2016, s/p).

Deste modo, compreendemos que a distribuição de terras permaneceu praticamente inalterada nos últimos vinte anos, o que acabou por repercutir na concentração de terras também no Estado do Tocantins.

seus atributos naturais e dos custos de transportes e de comunicação. Um território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico (ABRAMOVAY, 2000, p. 304 *apud* MARQUES, 2004, p. 52).

3 REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS

No Estado do Tocantins, os primeiros conflitos agrários foram registrados quando este ainda era norte goiano. Rodrigues et. al. (2017, p. 20) complementa ao afirmar que “tudo começou com a chegada dos imigrantes que vinham de vários estados brasileiros, que se deslocavam com o intuito de melhorar a sua situação de vida”.

Ainda segundo o autor, o objetivo era encontrar terras férteis para a produção agrícola e pecuária já que as terras do extremo norte do estado de Goiás não possuíam documentação e, portanto, não possuíam proprietários. Assim, nos anos 60 grileiros e fazendeiros de várias partes do país foram para o norte goiano, hoje, estado do Tocantins.

Os fazendeiros possuíam documentos de terra cedidos pelo estado, entretanto essa documentação não era considerada legal, pois os documentos apresentados se tratavam apenas de registros paroquiais. Os anos passaram e a quantidade de imigrantes foi aumentando, por consequência a disputa por terras também, a falta de documentações legais das terras só agravou a situação o que cominou nos primeiros conflitos agrários (RODRIGUES ET. AL. 2017, p.20).

Deste modo, tivemos na década de 1960 e 1970 entre o estado do Tocantins (que na época era norte de Goiás) com o estado do Pará e Maranhão, um dos maiores conflitos agrários do país, que ficou conhecido como a guerrilha do Araguaia. A guerrilha do Araguaia foi um movimento de luta armada contrária à ditadura militar, com “intensos conflitos envolvendo posseiros, grileiros e fazendeiros durante todo o regime militar (1964 - 1985)” (SILVA; CUNHA, 2012, p. 5).

Sobre o discurso de proprietários da terra,

Os fazendeiros começaram a expulsar os posseiros de suas terras, isso era feito com o apoio de documentos falsificados por meio da grilagem. Por conta das plantações, os posseiros resistiam em sair das suas terras, com isso, [...] os fazendeiros contratavam pistoleiros, para matar aqueles que oferecessem resistência em sair da propriedade [...]” (RODRIGUES ET. AL. 2017, p.20).

Sobre ataques de pistoleiros e sobre forte repressão do regime militar, muitos camponeses “foram vítima da violência do estado militar. Muitos camponeses foram presos, torturados e mortos [...]” (SILVA, 2013, s/p).

Além dos camponeses,

Quase mil trabalhadores foram assassinados desde 1975. Lideranças sindicais, padres, freiras, advogados, todos os que se envolveram e apoiaram a luta camponesa foram perseguidos. [...] Alguns antigos moradores da região chamam de “a segunda guerra” o prolongado estado de sítio imposto pela ditadura, com a supressão da liberdade de reunião e associação. Pior, o que se seguiu atentou contra a integralidade pessoal de camponeses, moradores e lideranças sociais [...]. (SILVA, 2013, p. 132).

Como estratégia de resistência e proteção os posseiros passaram a se organizarem para que pudessem se protegerem mutuamente com o apoio da Comissão Pastoral da Terra - CPT²⁴. Entre os representantes coordenadores da CPT estava o Padre Josimo Moraes Tavares que ficou reconhecido por sua defesa aos trabalhadores rurais.

Durante sua trajetória, ele defendeu diversas famílias que lutavam por uma posse de terra [...]. O padre Josimo além de defender as famílias que se encontravam desabrigadas, ele lutava pela causa justa a elas, era isto pelos fazendeiros como inimigo, porém mesmo com ameaças vindas por parte dos proprietários das terras ele não se intimidava em defender tal causa. (RODRIGUES ET. AL. 2017, p.20).

Destemido, “Josimo Tavares causou medo e ódio aos fazendeiros da região [...] e em 1986 foi morto com dois tiros nas costas, enquanto subia a escadaria do prédio onde funcionava o escritório da CPT” (SILVA; CUNHA, 2012, p. 7). A morte encomendada do padre Josimo e de todos os posseiros e camponeses envolvidos nos conflitos agrários ocorridos na região, reflete a ganancia por terras e por poder dos latifundiários.

Com a abertura da democracia no país, em 1988 durante a Assembleia Nacional constituinte que elaborou a nova Constituição Federal Brasileira, o projeto de divisão territorial que tratava do desmembramento do estado do Goiás foi aprovado, contemplando a criação do Estado do Tocantins.

Art. 13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989.

²⁴ A CPT como não poderia deixar de ser, foi uma das maiores expressões, enquanto organismo de defesa do direito dos camponeses ao uso da terra, no enfrentamento da investida capitalista sobre a terra na Amazônia, à custa das grandes obras públicas de Dom Pedro Casaldáliga, esteve ligado à realidade do Araguaia-Tocantins. Dom Pedro Casaldáliga, em documentos escritos entre 1970 e 1972, denunciava a violência no campo a partir da expropriação e das práticas de trabalho escravo. Essas denúncias, pela importância do denunciante, e consequente alcance da sua voz. Demarcou uma postura da Igreja Católica da Amazônia frente aos problemas sociais no campo e esse foi o ponto de partida para a criação da CPT (SILVA, 2013, p. 128).

§ 1º O Estado do Tocantins integra a Região Norte e limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Citando dados do IBGE de 2012, Barbosa (2016, p. 39) relata que o Estado do Tocantins naquele ano, ocupava “o décimo primeiro lugar em extensão territorial com uma área de 277.720.520 km², ocupando 5,3% da área da Amazônia Legal”.

Com relação ao contingente populacional do estado, em 2018 o IBGE registrou 1.555.229 habitantes distribuídos em 139 municípios. Seu contingente populacional se formou motivado pelo processo migratório iniciado na década de 1970. Assim, o Tocantins recebeu pessoas vindas dos estados do Maranhão, Goiás, Piauí, Pará, Ceará, Bahia, Minas Gerais entre outros (BARBOSA, 2016). Porém, mesmo com o processo migratório no decorrer da formação do estado do Tocantins, sua estrutura fundiária²⁵ não alterou, pelo contrário,

[...] à medida que a população foi aumentando, também continuou aumentando os índices de concentração de terra tanto no que se refere ao número de imóveis propriedades como também as áreas desses imóveis em hectares. Neste aspecto a região Norte se destaca como uma porção do território que se constitui em uma área onde, predomina no meio rural diversos tipos de exploração capitalista, dentre os quais destacam: exploração mineral, construção de Barragens para instalação de usinas hidrelétricas, o agronegócio representado pela agricultura patronal, a agroindústria de insumos agrícolas e processamento de produtos. E são esses produtos que se caracterizam como modelo de desenvolvimento capitalista no campo. (BARBOSA, 2016, p. 41).

É esse modelo de desenvolvimento capitalista, baseado na exploração dos recursos naturais (desmatamento de florestas que se transformam em pastos para criação de gado, em lavouras de soja e em carvoarias) no meio rural que predomina no estado, sem nenhuma preocupação com o desenvolvimento de práticas sustentáveis de agricultura e de exploração da floresta.

O avanço da agricultura patronal no Tocantins segundo os coordenadores da Comissão Pastoral da Terra, traz um reflexo negativo para a sociedade porque está “expulsando pessoas que histórica e culturalmente são localizadas em

²⁵ [...] analisando o problema da estrutura fundiária é importante observamos que o conceito de estrutura fundiária se refere ao perfil de distribuição e da concentração de terra numa dada sociedade, (ANDRADE, 1985 *apud* BARBOSA, 2016, p. 41).

determinadas região, como comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas e quebradeiras de coco (SILVA; CUNHA, 2012, p. 7) dificultando ainda mais o acesso à terra pelas comunidades tradicionais.

Para Barbosa (2016) agricultura patronal,

[...] embora envolvendo um número menor de pessoas, tem sido sempre a mais beneficiada pelos órgãos governamentais. Por outro lado, a agricultura camponesa, embora envolva no seu conjunto, um número maior de pessoas é a que recebe menos benefícios governamentais (p. 41).

O autor ainda complementa:

[...] os camponeses, além da histórica dificuldade de terem acesso à terra, quando conseguem, há um conjunto de forças adversas envolvendo o Estado, agricultura capitalista e o latifúndio, que explora e expropria os camponeses de suas terras (BARBOSA, 2016, p. 42).

Com a concentração fundiária latente no Tocantins, os trabalhadores rurais ganharam o apoio do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST que “iniciou seus trabalhos no Estado em 1998 e tem sua sede localizada na capital – Palmas -TO” (SILVA, 2012, p. 7). O MST vem contribuindo para a permanência dos assentamentos já conquistados e para o fortalecimento das reivindicações por um pedaço de chão aos trabalhadores rurais que ainda não foram assentados poderem plantar e sobreviver da agricultura familiar.

Assim, segundo dados do INCRA organizados e citados por Barbosa (2016, p. 86), de 1987 a 2015 tivemos o seguinte quantitativo de assentamentos criados pelo governo federal no Tocantins: Governo Sarney e Governo Itamar Franco (1987 a 1989) 34 assentamentos com 3.167 famílias; Governo FHC (1990 a 2002) 206 assentamentos com 14.661 famílias; Governo Lula (2003 a 2010) 126 assentamentos com 6.067 famílias; Governo Dilma (2011 a 2015) 11 assentamentos com 733 famílias.

Ainda segundo o autor, os assentamentos criados nos governos Sarney e Itamar eram assentamentos antigos que pertenciam ao estado de Goiás e que foi reconhecido pelo INCRA após o ano de 1988. Os dados mostram que o período em que a reforma agrária no Tocantins esteve no seu auge foi durante o governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC.

Essa ação não quer dizer que ele era um governo de ideia progressista simpática à política de reforma agrária, isso se deu em função das lutas dos movimentos sociais e sindicais a nível estadual e nacional que nesse período eram ativamente intensas e também em reposta ao massacre contra camponeses, ocorrido em Eldorado dos Carajás (curva do S) no Estado do Pará, fato que repercutiu negativamente contra o seu governo. (BARBOSA, 2016, p. 87).

Já nos governos Lula embora tenha se apresentado como defensor da reforma agrária, o número de assentamentos criados ficou bem aquém ao esperado e no governo Dilma não foi diferente.

Os assentamentos implantados no Tocantins entre 1987 a 2015 foram classificados em quatro formas de organização oficial como demonstrado no quadro.

Quadro 3. Assentamentos implantados no Tocantins entre 1987 a 2015.

Tipo de Projeto	Número de Assentamentos	Quant. Famílias	Área em Hectares
Assentamento do INCRA	350	24.001	1.199.750
Assentamento criado pelo Estado e reconhecido pelo MDA/INCRA	11	271	29.117
Reassentamento de atingidos por Barragens reconhecido pelo MDA/INCRA	16	356	15.624
Reassentamentos criados pelo programa Crédito Fundiário	143	3.820	92.311
Total	520	28.448	1.336.802

Fonte: Dados do INCRA – SR-26 e MDA (2015), citados pelo autor Barbosa (2016, p. 76).

Os 11 projetos de assentamento citados no quadro acima são aqueles que foram criados quando a região ainda pertencia o estado de Goiás e que após a criação do estado do Tocantins em 1988, passaram ser reconhecidos pelo INCRA.

Já os 16 reassentamentos foram criados para abrigar as famílias atingidas com as construções das barragens UHE-Lajeado, UHE-Peixe e UHE-São Salvador. Essas áreas foram “adquiridas pela construtora das barragens custeada com recurso público relação da qual o INCRA acaba tendo que direta e indiretamente tendo que assumir” (BARBOSA, 2016, p. 77).

Os reassentamentos criados pelo programa crédito fundiário foram 143, quantitativo bastante elevado se comparando com os dados citados anteriormente.

No Tocantins o programa crédito fundiário²⁶ “se territorializou em 60 municípios [...] e são ligados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, ao órgão do governo do Estado-SEAGRO-Ruraltins e órgãos de prefeituras municipais” (IDEM, 2016, p. 77).

Os dados revelam ainda que o governo federal e o governo do estado não facilitaram a reforma agrária no Tocantins à não ser pela compra e venda de terras (crédito fundiário) de modo a favorecer os grandes latifundiários.

Oliveira (2002, p. 54) citado por Silva (2012, p. 7) complementa ainda afirmando que “a posição do Estado tem sido buscar a desarticulação dos movimentos [...] o Estado tem atuado de modo a tentar conter seus avanços”.

Deste modo, a criação dos assentamentos no Tocantins foram:

[...] resultados das lutas dos camponeses que se deu mais intensamente na região Norte, organizados por movimentos sindicais, por movimentos de pastorais sociais, por movimentos sociais, por movimento de associação particular, por movimentos de OGN's, que empreenderam um conjunto de ações que envolvem participação direta e indireta dos camponeses no processo de luta e conquista e reconquista terra. Desse modo, embora não havendo completa sintonia entre os movimentos de luta pela terra cada um a seu modo e maneira encara a luta contra o latifúndio, principal inimigo dos camponeses. Neste sentido podemos afirmar que todas as conquistas que se deram no decorrer desse processo, estão diretamente inseridas no bojo das lutas sociais no campo que contribuiram para o avanço da reforma agrária no Tocantins. (BARBOSA, 2016, p. 75-76).

Assim, Silva (2012, p.8) relata que com a falta de apoio do governo do Estado, o MST vem buscando atuar em parceria com outros movimentos para não trabalhar de forma isolada, são eles: “Movimento de Luta pela Moradia de Palmas, Comissão Pastoral da Terra – CPT e MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem”.

Segundo a coordenação estadual do setor de educação do MST de 2011, citados por Silva (2012, p. 8), o movimento MST ao longo dos anos vem conquistando por meio dos acampamentos e reivindicações, a implantação de assentamentos em diversos municípios do estado do Tocantins. Como consequência dessas reivindicações temos também os casos de violência desenfreada movidos contra os trabalhadores rurais e seus apoiadores.

²⁶ Vale destacar que no Estado do Tocantins, os camponeses que adquiriram terra por estes meios, em sua grande maioria, além se assentaram em terras consideradas impróprias para agricultura camponesa, ainda contraíram dívidas altas junto aos bancos financiadores dos recursos utilizados para obtenção da terra. (BARBOSA, 2016, p. 77).

3.1 Conflitos²⁷ fundiários e violência no Estado do Tocantins

No Estado, trabalhadores rurais com o apoio dos movimentos sociais sobretudo, o MST e a Comissão Pastoral da Terra – CPT, vem pressionando o governo pela criação de novos assentamentos e pela regularização (documental, infraestrutura, água, energia etc) dos assentamentos já existentes.

Em decorrência da pressão social na luta pela terra e pela reforma agrária “observa-se também um aumento da violência” (VINHAS, 2011, 165) veja:

Nos diferentes Estados da Federação, vêm-se ensaiando lutas pela obtenção de terras, lutas estas que se revestiam de formas pacíficas, predominantemente, embora vez por outra se travassem choques sangrentos. Eram e ainda são escaramuças esporádicas e improvisadas. Os responsáveis por tais ocorrências são os latifundiários, os eternos massacradores dos agricultores, a datar da época do descobrimento do Brasil. Qualquer agravamento de contradições e tensões só é viável devido à pressão dos latifundiários e dos seus comandados, que levam as massas ao estado agudo de descontentamento incontrolável [...] (*Apud* MEDEIROS, 2013, p.78).

Deste modo, pesquisa realizada pela Comissão Pastoral da Terra – CPT e divulgada pelo G1 Tocantins no dia 10/05/2017, o número de conflitos no campo triplicou entre 2015 e 2016 no Tocantins. Em 2015 foram registrados 34 conflitos enquanto que em 2016 o número subiu para 105²⁸ casos.

Dos 105 casos de violência registrado em 2016 no estado pela CPT, foram identificados ainda, **“três mortes relacionadas com a questão no estado, além de outras duas tentativas de homicídio, sete ameaças de morte e 11 agressões”**. (G1 TOCANTINS, PUBLICADA NO DIA 10/05/2017 COM O TÍTULO “NÚMERO DE CONFLITOS NO CAMPO TRIPLICA EM UM ANO NO TOCANTINS”).

Segundo o coordenador da CPT na região do Araguaia-Tocantins, Edmundo Rodrigues:

²⁷ Segundo relatório anual da comissão Pastoral da Terra do ano de 2012, conflitos são as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produções. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. [...] Conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso a seringais, babaçuais ou castanhais, quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, pequenos proprietários, ocupantes, sem terra, seringueiros, camponeses de fundo de pasto [...].

²⁸ A maior parte dos casos registrados é de conflitos por terra, ao todo foram 99 casos do tipo. Houve quatro casos de trabalho escravo e outros dois de conflitos por água. (G1 TOCANTINS, PUBLICADA NO DIA 10/05/2017 COM O TÍTULO “NÚMERO DE CONFLITOS NO CAMPO TRIPLICA EM UM ANO NO TOCANTINS”).

Um dos motivos desse aumento se deu pela identificação de conflitos já existentes em comunidades quilombolas. São comunidades da região Sul e Sudeste do Tocantins que lutam há anos pela demarcação de seus territórios (ENTREVISTA CONCEDIDA AO G1 TOCANTINS, PUBLICADA NO DIA 10/05/2017 COM O TÍTULO “NÚMERO DE CONFLITOS NO CAMPO TRIPLICA EM UM ANO NO TOCANTINS”).

Assim, discutiremos sobre os conflitos agrários ocorridos nos assentamentos Gleba do Tauá, na ocupação da fazenda Normandia e nos acampamentos Clodomir Santos de Moraes e Olga Benário.

A propriedade da fazenda Normandia tem 420 alqueires, e foi ocupada por pelo menos 80 famílias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

O assentamento Gleba do Tauá possui 17,7 mil hectares pertencente a união. Vale ressaltar que esse assentamento foi citado nas matérias do AFnotícias e do G1 Tocantins, mas que se trata do mesmo conflito agrário. O quantitativo de famílias no assentamento vem aumentando. Segundo matéria publicada pelo G1 Tocantins no dia 27/07/2018 eram 20 famílias que vivem na região a mais de 50 anos. Já a matéria do jornal on-line AFnotícias do dia 21/10/2018 afirma que vivem no local cerca de 60 famílias.

Com relação a criação do acampamento Olga Benário,

Havia na fazenda Cinueira um plantio de maconha e a justiça expropriou e destinou a terra para a união, para o INCRA criar o assentamento e o INCRA não criou o assentamento, e os plantadores de soja grilaram a área que era registrada em nome do INCRA, área pública da união. (ENTREVISTADO 01).

Com a grilagem de terras por fazendeiros e a não criação do assentamento pelo INCRA, **“os camponeses à espera de Terra se indignaram e ocuparam a área”** (ENTREVISTADO 01). Vale mencionar que antes da formação do acampamento, os camponeses estavam acampados **“nas margens da BR onde ficamos 3 anos e meio”** (ENTREVISTADO 02) à espera da criação do acampamento e somente após esse período que a fazenda Cinueira foi ocupada. Vale ressaltar que a BR a qual a entrevistada 02 se refere e a BR 153 – Belém Brasília, próximo ao município de Taboão no estado do Tocantins.

Já o acampamento Clodomir Santos de Moraes, este está situado no município de Ipueiras – TO desde 2017 e possui 40 famílias sem-terra que lutam por dignidade e melhores condições de vida segundo informações divulgadas pela

página do MST. A Investico S.A, (empresa responsável pela Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães) detém o domínio dessa área e desde 2018 entrou com pedido de reintegração de posse e demolição das moradias.

A ocupação da fazenda Normandia segundo o coordenador do MST, Messias Barbosa foi consensual já que,

Houve consenso entre o Incra, o proprietário da fazenda e o movimento, no sentido de que esta terra se tornasse um assentamento e fosse garantida para estas famílias (ENTREVISTA CONCEDIDA AO G1 TOCANTINS, PUBLICADA NO DIA 15/04/2016 COM O TÍTULO “FAMÍLIAS DO MST OCUPAM FAZENDA, MAS SÃO OBRIGADAS A DEIXAR ÁREA”).

Porém, a negociação tinha mudado e as famílias receberam uma ordem da Justiça obrigando os acampados a saírem da fazenda. O autor Feliciano (2016) afirma que nas áreas de conflito agrário, existem diversas formas de violência praticadas contra os trabalhadores rurais.

“As práticas de violência podem ser contra a pessoa (assassinato, tentativa de assassinato, ameaças, torturas, prisões e agressões), e contra sua forma de ocupação no território (ameaças de despejo e expulsões)” (FELICIANO, 2016, p. 92).

Nas entrevistas realizadas no acampamento Olga Benário, o entrevistado 02 afirma que enquanto estavam na rodovia **“fomos completamente humilhados nas margens da BR [...], onde caminhoneiro ameaçava, atirava a noite, ameaçava de tocar fogo nos barracos”**.

Já nas matérias jornalísticas analisadas, foram identificadas as seguintes formas de violência: Fazenda Normandia (ordem da justiça para desapropriação da área); Acampamento Clodomir Santos de Moraes (demolições de moradias e ameaças de morte); Assentamento Gleba do Tauá (destruição de plantações, ameaças e intimidações de pistoleiros, incêndio de barracos).

Em Gleba do Tauá os assentados acreditam que o incêndio pode ter sido criminoso, pois há no local um conflito agrário movido por fazendeiros da região que contratam pistoleiros para intimidar e ameaçar os trabalhadores rurais.

Além do incêndio, segundo o representante dos trabalhadores, Valdineis Pereira, **“outras situações incomuns já aconteceram, a exemplo do roubo de plantações”** (AFNOTÍCIAS, PUBLICADA NO DIA 21/10/2018 COM O TÍTULO “INCÊNDIO DESTRÓI CASA E FAMÍLIAS SÃO AMEAÇADAS POR PISTOLEIROS EM

ÁREA DE CONFLITO”) e “denúncia de crimes ambientais e despejo de agrotóxicos em fontes de água para impedir a agricultura familiar” (G1, TOCANTINS, PUBLICADA NO DIA 27/07/2018 COM O TÍTULO “TRABALHADORES RURAIS TÊM CASAS DERRUBADAS POR MOTOSSERRAS EM CONFLITO POR TERRA”).

Essa prática serve também como forma de pressionar as famílias para que elas saiam dali, pois nota-se que desmatou, mas não plantou nada. Mas o pior vem depois, quando a soja ou o milho são plantados nos arredores e são despejados os diversos tipos de agrotóxicos”, relatou o coordenador da CPT, Pedro Ribeiro. (ENTREVISTA CONCEDIDA AO G1, TOCANTINS, PUBLICADA NO DIA 27/07/2018 COM O TÍTULO “TRABALHADORES RURAIS TÊM CASAS DERRUBADAS POR MOTOSSERRAS EM CONFLITO POR TERRA”).

Os bens materiais como: barracos, plantações etc possuem um sentido muito forte no campo, pois são:

[...] baseado no esforço e na dificuldade que vai além do significado ou valor material. Percebe-se essa construção ao chegar em uma área de posse, lote de reforma agrária, acampamento ou qualquer outro tipo de materialidade construída pelas famílias em que elas têm aquela fração de terra como espaço de vida. (FELICIANO, 2016, p. 92-93).

No acampamento Olga Benário, além das ameaças de morte, espancamentos e perseguição pelos fazendeiros,

[...] as famílias têm sofrido pressão psicológica de que o governo não vai aceitar mais que ninguém fique no território, de que vai despejar todo mundo, de que vai acabar com o movimento sem-terra, então são várias as formas de violência que a gente tem sofrido (ENTREVISTADO 01).

Para Santos (2000):

O fenômeno da violência atinge mais a algumas classes sociais do que outras, algumas raças mais do que outras [...]. O direito à vida dos trabalhadores rurais é uma questão limite, pois o dia a dia deles é configurado por uma rotina de violência expressada por rituais de dominação por parte dos que detêm o poder da propriedade (SANTOS, 2000, p.2).

Esses ataques são reflexos da ausência do poder público no campo, contribuindo para a não punição daqueles que cometem crimes contra os trabalhadores

rurais. O Estado se omite também no momento em que decide por não realizar a reforma agrária e por não incentivar o pequeno produtor rural.

O Estado contribui para a intensificação dos conflitos no campo por favorecer grupos empresariais e grandes senhores da terra, através de ações que fornecem garantias para o acesso ao mercado de capitais, e, com isso, desfavorece, ou seja, deixa de cumprir com o dever de asseguarção dos direitos fundamentais dos cidadãos excluídos. (TREVISAM; SATOS, S/ANO, s/p.).

Nunes (2013, s/p) afirma que no Tocantins o apoio do poder público tem sido decisivo no avanço do agronegócio. Desta forma, milhares de recursos públicos são destinados a empresas privadas investirem no desenvolvimento do setor, dentre outras como fortificação do movimento ruralista, há doação de áreas públicas, flexibilização das leis ambientais e incentivos fiscais as empresas transnacionais que atuam no campo.

Santos (2000, p.7) afirma ainda que “a reação do Estado tem sido a criminalização da questão agrária”, fator esse que contribui para a não realização da reforma agrária no Estado e no país.

A luta pela terra, a violência dos proprietários fundiários e a parcialidade do Estado no conflito agrário, pela criminalização da questão agrária, indicam a continuidade do processo de dilaceramento da cidadania no campo, mas revelam também o vigor das lutas agrárias. (SANTOS, 2000, p.7).

Como exemplo desta criminalização, no acampamento Clodomir de Moraes onde foi autorizado pelo juiz de direito a reintegração de posse beneficiando a Investico S.A, **“no requerimento, a qual o MST teve acesso, a advogada responsável pelo caso, classifica as famílias Sem Terra como invasoras e violentas, e solicita apoio da autoridade policial, para as demolições necessárias”** (MST, PUBLICADA NO DIA 30/01/2019 COM O TÍTULO “EM TOCANTINS, FAMÍLIAS SEM TERRA SOFREM AMEAÇA DE DESPEJO”).

Assim, o Estado usa da autoridade policial que deveria proteger o cidadão para reprimir e expulsar os acampados, gerando ainda mais conflitos. Os integrantes do acampamento Olga Benário no momento em que estavam acampados nas margens da Rodovia do município de Tabocão também sofreram com a repressão policial, conforme relatos dos entrevistados.

[...] fomos escoltados pela polícia e retirados daqui de uma forma bruta e sem quase que comunicação, então enfrentamos o pelotão que desnecessário eles fizeram uma reunião para discutirem como iriam tirar nós daqui. (ENTREVISTADO 02).

[...] tivemos um despejo muito duro, com todo o aparato da polícia militar, civil, corpo de bombeiro, até avião vieram para a guerra contra os acampados. Isso foi em setembro em 2017, agente fomos despejados e voltamos para dentro do Tabocão cidade, porque não tínhamos como retornar para a BR (ENTREVISTADO 03).

Diante de tantas violações de direitos, perguntamos ao entrevistado 01 se nos acampamentos criados pelo MST existem comissões criadas para discutirem a questão da violência e da segurança. Segundo o participante:

Nos acampamentos existem os coletivos e os setores, cada acampamento tem uma coordenação constituída por um homem e uma mulher, que são organizados em núcleo de base e tem uma coordenação. Os membros das coordenações organizam o acampamento desde a segurança até outros setores como educação, saúde, infraestrutura, formação. A segurança tem sido nos acampamentos que estão em conflitos, é uma das tarefas que os acampados têm se preocupado muito então, os acampados fazem guarda para proteger as famílias, principalmente à noite. (ENTREVISTADO 01).

A estrutura organizacional de uma ocupação segundo Fernandes (2001, p. 03) “decorre da necessidade de sobrevivência. Assim, os sem-terra criaram distintas metodologias de luta e de resistência construída na realidade em que se vive”.

Desse modo, a realização de guardas noturnas são mecanismos de alerta e proteção contra os ataques de pistoleiros e roubo de plantações. Porém, sabemos que não é o suficiente para proteger os acampados da violência. Desse modo, perguntamos ainda quais medidas estão sendo tomadas pelo poder público para a proteção dos acampados. Como resposta tivemos:

No governo anterior existia a ouvidoria agrária nacional, que até então era um instrumento que fazia a mediação dos conflitos agrários, com a eleição do governo Bolsonaro foi nomeado um militar do exército para ser o novo ouvidor agrário nacional e o primeiro posicionamento dele foi de não dialogar com o movimento sem-terra, não dialogar com as pessoas que ocuparam as áreas porque eles têm o entendimento de que não iram sentar à mesa com invasores. (ENTREVISTADO 01).

Tal descriminalização parte não apenas do Estado, mas também da mídia. Em 2010 durante as investigações de uma Comissão Parlamentar Mista de

Inquérito (CPMI) sobre o MST, a pesquisadora Mônica Mourão analisou a forma com que emissoras de TV, jornais e revistas abordam o Movimento MST. Os resultados da pesquisa estão no relatório²⁹ intitulado “Vozes Silenciadas” onde mostra que a mídia trata o MST de forma negativa.

A pesquisa chegou nessa sentença ao constatar que das 301 matérias analisadas apenas 25 delas tratavam de temas relevantes para o Movimento, como a reforma agrária. Nas outras notícias, o MST é citado de forma transversal dentro de outros assuntos. O MST aparece como um sinônimo de baderna, ilegalidade, servindo para associar outros atores sociais com o Movimento. [...] é que quase 60% das matérias utilizaram termos negativos para se referir ao MST e suas ações. O termo que predominou foi “invasão” e seus derivados, como “invasores” ou o verbo “invadir”. Além disso, em 42,5% dos textos que falam de atos violentos, o MST é citado como autor das ações e em apenas 2% das matérias a organização é classificada como vítima. (OBSERVATÓRIO DO DIREITO À COMUNICAÇÃO, 2011, s/p).

A pesquisadora afirma ainda que “é claro que tem coisas positivas, mas são exceções [...]. Eles não precisam levantar a bandeira (do MST), mas espero como cidadã que os jornais façam um bom jornalismo. Espero que eles ouçam, coloquem contraponto nas matérias e contextualizem os fatos. Isso não está sendo feito” (OBSERVATÓRIO DO DIREITO À COMUNICAÇÃO, 2011, s/p).

Notícias negativas contra o MST são frequentes nos meios de comunicação. Algumas matérias jornalísticas, como foi o caso da revista IstoÉ também procura vincular os integrantes do MST a casos de corrupção e grilagem de terras, para que o movimento fique desvalorizado perante a sociedade e a democratização do acesso à terra não ocorra. Sobre essa matéria da revista IstoÉ, Marco Baratto³⁰, da direção nacional do MST afirma que:

O objetivo é criminalizar a luta pela terra e a Reforma Agrária no país. Para isso, tentam desestabilizar o MST, que é uma das principais forças políticas de combate ao agronegócio. Fica evidente que essa matéria tenta induzir a opinião pública e criar uma perspectiva favorável para enquadrar o MST como organização criminosa, estabelecendo relações com o Projeto de Lei

²⁹ O relatório analisou as matérias que citaram o MST em três jornais de circulação nacional (Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo e O Globo); três revistas também de circulação nacional (Veja, Época e Carta Capital); e os dois telejornais de maior audiência no Brasil: Jornal Nacional, da Rede Globo, e Jornal da Record. É uma realização do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social e contou com o apoio da Fundação Friedrich Ebert e da Federação do Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão (Fitert) (OBSERVATÓRIO DO DIREITO À COMUNICAÇÃO, 2011, s/p).

³⁰ Entrevista de Marco Baratto, da direção nacional do MST publicada no dia 27/06/2018 com o título “O objetivo é criminalizar a luta pela terra”, afirma dirigente do MST sobre matéria da Isto É disponível em: < <http://www.mst.org.br/2018/06/27/o-objetivo-e-criminalizar-a-luta-pela-terra-afirma-dirigente-do-mst-sobre-materia-da-istoe.html>>. Acesso dia 16 de março de 2019.

do Senado Federal, em fase de consulta pública, que visa tornar crime toda e qualquer luta e ocupação organizada por movimentos como o MST e o MTST. (MST, 2018, s/p).

O projeto de lei ao qual o dirigente do MST se refere tem como objetivo enquadrar os movimentos sociais, sobretudo o MST como ação terrorista, e foi colocado para consulta pública pelo Senado Federal em 2018 com o título “criminalizar o MST, mtst³¹ e outros movimentos ditos sociais que invadem propriedades”³².

“Todas essas instituições, o Estado, a Mídia, [...] estão imersas numa sociedade de classes, e cumprem, cada uma, papéis importantes na estrutura de poder das classes dominantes para manter e reproduzir dita sociedade” (ADISSI, 2011, p.75).

Para a autora, tanto o Estado quanto a Mídia representam os interesses dos latifundiários e usam de seu poder (político e influenciador de opiniões) para gerar na sociedade ideias que legitimem tais interesses, agindo de forma a internalizar na grande massa da sociedade uma naturalização da violência cometida contra os movimentos sociais e trabalhadores sem terra e das relações sociais de desigualdade no campo. Mas temos também os órgãos e entidades responsáveis pelo monitoramento e pela realização de denúncia das violências ocorridas no campo tais como:

Defensoria pública agrária que é um núcleo, existe o defensor público agrário que acompanha os conflitos agrários, existe o ministério público federal na procuradoria dos direitos do cidadão que acompanha e monitora os casos de conflitos agrários, existe o conselho estadual de direitos humanos que também acompanha e existe o movimento Estadual de direitos humanos que é um movimento organizado pelos centro de direitos humanos e por organizações que fazem a defesa e as denúncias de violações dos direitos humanos. (ENTREVISTADO 01).

O apoio das diferentes instituições é imprescindível para o fortalecimento da articulação política, para a defesa dos direitos humanos e sobretudo, para a proteção da vida dos trabalhadores rurais sem terra.

³¹ Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST.

³² SENADO FEDERAL. CONSULTA PÚBLICA “Criminalizar o MST, mtst e outros movimentos ditos sociais que invadem propriedades” Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=132591>>.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegar ao final desse trabalho implica em considerar que não se trata propriamente de uma finalização e sim de um recomeço, pois há muito que ser estudado sobre a questão agrária e os conflitos fundiários na particularidade do Tocantins. Cabe registrar quase um desabafo, a inexistência ou ínfima quantidade de trabalhos, estudos e pesquisas voltadas para a temática dificultaram bastante esse processo de aproximação e aprofundamento do estudo.

Desde os tempos do norte goiano, passando pelo desmembramento e hoje o estado do Tocantins, os conflitos fundiários sempre estiveram presentes, envolvendo crimes e assassinatos encomendados, muitas vezes, que passaram impunes à justiça estatal. Trazer elementos da formação sócio histórica brasileira e o tem da reforma agrária é tarefa fundamental para os tempos atuais. Nossa formação capitalista se deu pela via não clássica.

Essa expressão não clássica quer dizer que ao contrário de países como a Inglaterra, por exemplo, aqui não tivemos uma transição que implicou na reforma agrária, mas uma formação capitalista baseada na super exploração pelas grandes propriedades fundiárias. Dada as condições de inserção política e influência no poder estatal por parte da elite agrária, retardou ou inviabilizou a realização de reformas clássicas das revoluções burguesas.

Para Fernandes (2006), o Brasil ao contrário de outros países, consolidou uma transformação de poder entre a oligarquia e a burguesia, através da associação e concretização dos interesses dessas duas classes, mantendo uma dominação conservadora de tal forma que impediu a participação da população nas decisões e ações do Estado. A revolução burguesa à brasileira combina transformação capitalista e dominação burguesa.

Todavia, essa combinação se processa em condições econômicas e histórico sociais específicas, que excluem qualquer probabilidade de repetição histórica ou de desenvolvimento automático dos pré-requisitos do referido modelo democrático burguês. Na particularidade brasileira o que se concretizou foi uma forte dissociação pragmática entre o desenvolvimento capitalista e democracia. Invés de utilizar o termo democracia burguesa Florestan prefere o termo autocracia burguesa. Essa autocracia considera que tudo o que é bom para o desenvolvimento capitalista

não deve concretamente alterar valores e comportamentos concretos que mantiveram o poder das elites (Fernandes, 2006, p.340).

Esse fardo histórico sempre retorna e cobra seu preço na atualidade, pois aquela inserção na divisão internacional do trabalho reconfigura-se na convivência entre moderno e arcaico se reatualizando constantemente. As marcas e particularidades dessa formação sóciohistórica dão o tom do modelo de desenvolvimento agrário projetado para o Brasil, que se tornou dogma, requisito tanto à direita e à esquerda, se levarmos em consideração as experiências de governos progressistas na América Latina, sobretudo, nos últimos dez anos.

Qual o projeto para o Brasil? Qual é o lugar da reforma agrária nesse projeto? Há muitas perguntas a se fazer por vários setores da sociedade brasileira, desde intelectuais, movimentos sociais e sindicais e instituições, pois o momento atual requer rever os processos, trazer a história à contrapelo.

No momento atual em que a conjuntura política é comandada pelo ódio aos que lutam por justiça, direitos sociais, direitos humanos é necessário reafirmar coletivamente a resistência para continuarmos existindo, trata-se de tempos sombrios para os movimentos sociais do campo, particularmente o MST. Diante disso, esse trabalho reafirma a necessidade de uma formação no Serviço Social voltada para a questão agrária como central no debate da formação social brasileira e seus nexos com a questão social.

REFERÊNCIAS

ADISSI, Paula Oliveira. **Estado, Mídia e Criminalização do MST: Um estudo a partir do Caso de Pocinhos (PB)**. Dissertação de Mestrado, Cmpina Grande – Paraíba, 2011.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 7 ed. 2007.

ALBUQUERQUE, Valéria de Oliveira. **Reforma Agrária no Governo Lula: uma análise do II Plano Nacional de Reforma Agrária**. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2006.

BARBOSA, Messias Vieira. **Reforma agrária no Tocantins: uma análise da luta e conquista da terra a partir do assentamento Paulo Freire I e II, Rio dos Bois – Tocantins**. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins. Porto Nacional, TO: UFT, 2016.

BRASIL. **Constituição Federal. Brasília: 1988**.

BOTELHO, Maria Auxiliadora. **O reformismo agrário do governo FHC**. In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. S/ANO, p.1-5. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/9_estados-e-lutas-sociais/o-reformismo-agrario-do-governo-fhc.pdf>.

CARVALHO, Horacio Martins de. **Governo Lula e a contra-reforma agrária no Brasil**. In: Revista Adusp, 2003, p.13- 19.

CARVALHO, Lenise de Jesus. **O MST e a questão agrária: os atos de ocupação de terra FHC a Lula**. In: I Jornada Internacional de Políticas Publicas, MA, 2005.

COELHO, Fabiano. **Reforma Agrária no Governo FHC: perfil, tensões, número de famílias assentadas e áreas obtidas**. In: Diálogos. 2016, v. 20 n. 2, p. 179-192.

COSME, Claudemir Martins. **Os governos do PT e os descaminhos com a questão agrária no Brasil: Contribuições para um diálogo polêmico, necessário**

e imprescindível à classe trabalhadora. In: Revista Pegada, Vol. 17 n.1, julho/2016, p. 312-343.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e sociedade no Brasil. Ensaios sobre ideias e formas.** Expressão Popular, São Paulo, 2011.

FELICIANO, Carlos Alberto. **A prática da violência no campo brasileiro do século XXI** p. 81-100. In: FILHO, Eraldo. Et.al (org.), **Questão agrária e conflitos territoriais**, ed. Outras Expressões, São Paulo, 2016.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. **A ocupação como forma de acesso à Terra.** In: XXIII Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos Washington – DC, 6 a 8 de setembro de 2001.

_____. **Reforma agrária no Governo Lula: a esperança.** 2003. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2019.

_____. **O MST e as reformas agrárias do Brasil.** In: Revista NERA Año IX N° 24 - Outubro de 2008. pp. 73-85.

FILHO, Francisco Cláudio Oliveira Silva. **A Reforma Agrária na Constituição Federal de 1988 e o desenvolvimento econômico do Brasil – Efetividade e Limites.** Disponível em: <http://urca.br/ered2008/CDAnais/pdf/SD3_files/Francisco_SILVA_FILHO.pdf>. Acesso em: 28 out. 2018.

FRANÇA, Diego P.I.; SILVA, Pablo, M. S. **A política de reforma agrária nos governos FHC e LULA e seus rebatimentos na região do brejo.** In: XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária, Uberlândia - MG, 2012.

IANNI, Octávio. **Origens Agrárias do Estado Brasileiro.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. **O que o governo Dilma fez (e não fez) ela reforma agrária?** Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias->

socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pela-reforma-agraria>. 2016. Acesso em: 03/14/2019 as 22:31hs.

LIMA, Telma Cristiane de.; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** In: Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007.

MAGALHÃES, Wallace Lucas. **Neoliberalismo e "reforma agrária" no brasil: o caso do programa nacional de crédito fundiário (2003-2015).** Revista Dia-logos, v. 10, n. 02, p.80-89, jul.-dez. 2016.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Técnica de pesquisa:** Planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A questão agrária hoje e os desafios do governo Lula. IN: Agrária, n.1, pp.37-54, 2004.

MARTINS, José de Souza. **A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso.** In: Tempo social. 2003, v.15, n.2, p. 141-175.

MEDEIRO, Arthur Silva de. **Antecedentes históricos da luta pela terra no Brasil e o surgimento do MST.** Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/publicacao/uninove/livro.php?qt=142>>.

MINAYO, M. C. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, Vozes, 2002.

MONTAÑO, Carlos.; DURIGUETTO, Maria Lucia. **Estado, Classe e Movimento Social.** 3ª Edição. São Paulo: Cortez, 2011.

MURITIBA, Maria Jocelina S.; ALENCAR, Cristina, Maria Macêdo de. **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Neoliberalismo.** Londrina – PR, 2007, disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/6/906.pdf>>.

NUNES, Pedro Ferreira. **Estudo sobre o agronegócio tocantinense e seus efeitos econômicos e sociais Lajeado – TO.** Lajeado – TO, 2013. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/PedroTocantins/estudo-sobre-os-efeitos-sociais-e-economicos-do-agronegocio>>.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

OLIVEIRA, Brenda Rayanne Sampaio; SANTOS, Tainá Rocha dos. **Política Agrária no Brasil: Contextos e análises.** 2017. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo10/politicaagrarianobrasilcontextoseanalises.pdf>>.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **A política agrária do Banco Mundial em questão.** In: Revista de Estudos Avançados, 2006, p. 355-383. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v20n57/a24v2057.pdf>>.

PRADO JR. Caio. A revolução brasileira. 7ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1987.

ROCHA, Rosaly Justiliano de.; CABRAL, José Pedro Cabrera. **Aspectos históricos da questão agrária no Brasil.** Revista Produção Acadêmica, vol. 2 n.1. jun.2016, p. 75-86.

RODRIGUES, Ana Clara; Et. Al. **Reforma Agrária no Estado do Tocantins, embasamento histórico e atual na microrregião.** Revista ciência Agrícola, Rio Largo, v. 15, número suplementar, p. 19-22, 2017.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. 5ª edição. São Paulo: EDUSP, coleção "Milton Santos – 6", 2009.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Conflictos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária.** Pontifícia Universidad Javeriana. Seminário Internacional, Bogotá, Colômbia. Agosto de 2000. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rjave/paneles/tavares.pdf>>.

SAUER, Sergio. **"Reforma agrária de mercado" no Brasil: um sonho que se tornou dívida.** In: Estud. Soc. e Agric., Rio de Janeiro, vol. 18, n. 1, 2010, p. 98-126.

SILVA, Aichely R; CUNHA, Valdeir Vieira da. **A luta pela Terra no Maranhão: Caso do Bico do Papagaio.** Artigo apresentado no XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária "Território em disputa: Os desafios da Geografia Agrária nas contradições do desenvolvimento brasileiro". Uberlândia-MG, 2012, p.1-10. Disponível em: <<https://br.search.yahoo.com/search?fr=mcafee&type=E210BR973G91207&p=A+luta+pela+Terra+no+Maranh%C3%A3o%3A+Caso+do+Bico+do+Papagaio>>.

SILVA, Marta Sônia Alves Lima. **Os acampados da TO-050 e a luta pela Terra.** Artigo apresentado no XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária “Territórios em disputa: Os desafios da Geografia Agrária nas contradições do desenvolvimento brasileiro”. Uberlândia-MG, 2012, p.1-16. Disponível em: <http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1085_1.pdf>.

SILVA, Moisés Pereira da. **A ditadura Militar e a questão agrária no Araguaia-Tocantins: algumas reflexões.** Verinotio – revista on-line de filosofia e ciências humanas, n 17, ano IX, abr./2013, p. 127-134. Disponível em: <<http://www.verinotio.org/conteudo/0.061675017757039.pdf>>.

SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. **Como os dominantes dominam: O caso da bancada ruralista.** Revista Temporalis, Brasília DF, ano 12, n. 24, p. 215-237, jul./dez. 2012.

FOLHA de São Paulo. Dos assentados, 80% não têm energia elétrica. São Paulo, 13 de julho de 2003. Disponível em: <<http://feeds.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1307200320.htm>>. Acesso em: 24/11/2018 as 02:46hs.

WEBMATÉRIAS

INCÊNDIO DESTRÓI CASA E FAMÍLIAS SÃO AMEAÇADAS POR PISTOLEIROS EM ÁREA DE CONFLITO. AFNOTÍCIAS, 21/10/2018. Disponível em: <<https://afnoticias.com.br/central-190/incendio-destroi-casa-e-familias-sao-ameacadas-por-pistoleiros-em-area-de-conflito>>. Acesso em 23/02/2019.

NÚMERO DE CONFLITOS NO CAMPO TRIPLICA EM UM ANO NO TOCANTINS. G1, 10/05/2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/numero-de-conflitos-no-campo-triplica-em-um-ano-no-tocantins.ghtml>>. Acesso em 23/02/2019.

FAMÍLIAS DO MST OCUPAM FAZENDA, MAS SÃO OBRIGADAS A DEIXAR ÁREA. G1, 15/04/ 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/04/familias-do-mst-ocupam-fazenda-mas-sao-obrigadas-deixar-area-no.html>>. Acesso em: 23/02/2019.

TRABALHADORES RURAIS TÊM CASAS DERRUBADAS POR MOTOSSERRAS EM CONFLITO POR TERRA – GLEBA DO TAUÁ. G1.GLOBO.COM/TOCANTINS. Disponível em: <<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2018/07/27/camponeses->

tem-casas-derrubadas-por-motosserras-em-conflito-por-terra-no-tocantins.ghtml>. Acesso em 23/02/2019.

EM TOCANTINS, FAMÍLIAS SEM TERRA SOFREM AMEAÇA DE DESPEJO.

MST. 30/01/2019. Disponível em:< <http://www.mst.org.br/2019/01/30/familias-sem-terra-sao-sofrem-com-ameaca-de-despejo-em-tocantis.html>>. Acesso em 23/02/2019.

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
APÊNDICE II – ROTEIRO DE ENTREVISTA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este documento visa solicitar a participação voluntária na pesquisa intitulada “**Questão agrária e conflitos fundiários no Tocantins**”, a pesquisa possui como objeto de análise os conflitos e a violência cometidos contra os trabalhadores rurais sem terra no estado do Tocantins.

Esta pesquisa será desenvolvida pela acadêmica Cristina Vieira Rocha, sob orientação acadêmica da Professora Doutora Vanda Micheli Burginski, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharelado em Serviço Social, do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins campus de Miracema. O pesquisador compromete-se a explicitar adequadamente qualquer dúvida no momento da pesquisa ou posteriormente, por meio dos contatos: kris3.0@hotmail.com

Será utilizado um roteiro de entrevista com perguntas semi-estruturadas, tendo duração aproximada de 01 (uma) hora e será devidamente gravada. Os dados e resultados individuais desta pesquisa estarão sob sigilo ético, não sendo mencionados os nomes dos (as) participantes em nenhuma apresentação oral ou trabalho escrito, que venha a ser publicado. A participação nesta pesquisa não oferece risco ou dano à pessoa entrevistada. Se no decorrer da pesquisa o (a) participante resolver não mais continuar, terá toda a liberdade e autonomia de fazê-lo, sem que isso lhe acarrete qualquer prejuízo.

Declaro estar ciente das informações constantes neste “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, entendendo que serei resguardado pelo sigilo absoluto de meus dados pessoais e de minha participação na pesquisa; poderei retirar meu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo sem que isto me traga qualquer prejuízo; poderei pedir a qualquer tempo esclarecimentos sobre a os objetivos da pesquisa; que fui devidamente esclarecido sobre os objetivos da pesquisa acima mencionada de forma clara e detalhada; recusar a dar informações que julgue prejudiciais a minha pessoa. Permito a gravação de minha entrevista, que será transcrita, lida e utilizada na referida pesquisa de forma integral ou em partes, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data. As informações são de responsabilidade do pesquisador. Abdico direitos autorais meus e de meus descendentes, subscrevendo o presente termo.

Após ter sido devidamente informado/a e esclarecido/a de todos os aspectos desta pesquisa, eu _____ concordo em participar desta pesquisa.

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

Assinatura do (a) participante

Miracema – TO _____ de _____ de 2019.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Pesquisa: “Questão agrária e conflitos fundiários no Tocantins”.

Pesquisadora: Cristina Vieira Rocha

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Quanto tempo você está no MST?
2. Qual sua função no MST?
3. Qual foi o motivo que te levou a entrar no movimento?
4. Neste momento, quais os tipos de violência ocorridos nos acampamentos e nos assentamentos?
5. Nos acampamentos criados pelo MST, existem comissões criadas para discutir a questão da violência e da segurança?
6. Após os conflitos e ameaças, quais medidas foram tomadas pelo poder público para a proteção dos acampados?
7. Qual a situação atual das áreas assentadas no que se refere a regulamentação da Terra?